



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Licitação nº 078/2021 Tomada de Preço nº 002/2021

PREÂMBULO

O Município de GUARARÁ torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no **ANEXO I**.

O certame está instaurado na modalidade de TOMADA DE PREÇO para SERVIÇOS descritos no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, respeitados os valores dos itens da planilha aprovada pelo órgão financiador.**

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei 8666/1993 e suas alterações, bem como a portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

Comissão de Licitação

Município de GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13
Bairro Centro

Credenciamento

O credenciamento será realizado da publicação deste, até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de GUARARÁ, sito à Rua Capitão Gervasio nº 13, Centro, no horário de 13:00 às 16:00 horas.

Documentação para Cadastro

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s)
- Xerox CPF do(s) Sócio(s)
- CNPJ para pessoas jurídicas
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- Prova de regularidade com o FGTS.

Observação: os itens 7.1.1 e 7.1.2 poderão ser substituídos pela declaração de credenciamento, que deve ser inserida no envelope de documentação.

Da Visita Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

A Visita Técnica poderá ser agendada por telefone (32)3264-1185, no setor de licitações de segunda a sexta-feira de 12:00 às 16:00 horas e irá ocorrer no dia **02 de junho de 2021**, de 08:00h às 12:00h, com encontro na Prefeitura Municipal de GUARARÁ/MG localizada na Rua Capitão Gervasio, nº 13 no centro da cidade.

Por ocasião da visita será fornecida uma declaração de vistoria, que deverá integrar a documentação de habilitação da licitante.

A fim de preservar o que preconiza o art. 3^a, caput, e § 1^o, inciso I, da Lei 8.666/93, é suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, sendo de sua responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 07/06/2021

Horário: 13:00h



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 – O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018 MDR-CEF, suas características e particularidades encontram-se definidas e especificadas no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

2 - DAS DEFINIÇÕES:

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada às seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS;

3.1 - DO CONTRATANTE:

I- Definir por etapa ou fase a forma de execução, direta ou indireta, do objeto ajustado; fazendo cumprir o cronograma previamente contratado.

II- Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela concedente, mandatária ou pelos órgãos de controle;

III - Sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, assegurar a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;

IV – Acompanhar e fiscalizar a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos pela empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

V - Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

3.2- DO CONTRATADO

I – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

II – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto, imediatamente a partir da data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 05 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

III – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, para fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

IV – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

V– A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

VI– Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

VII- Assegurar, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles.

VIII - Responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO:

5.1 - A duração do contrato regido por este edital ficará adstrita à vigência do convênio e dos respectivos créditos orçamentários, admitida a prorrogação nos casos previstos em lei.

5.2 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de até 07 (sete) meses, contados da emissão da ordem de serviços podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias ou mais, se devidamente justificado o atraso, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado, apresentando a qualificação técnica e econômica conforme previstas neste edital.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/1993 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

- a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.
- b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

6.4 – Nos termos do art. 22, § 2º da lei federal nº8666/1993, também poderão participar do certame interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

7 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

7.1- DA HABILITAÇÃO:

I- Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar além dos documentos exigidos para a expedição do certificado de cadastro (CAGEL – Cadastro Geral de Licitantes), os seguintes documentos:

7.1.1 – JURÍDICA:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s)
- Xerox CPF do(s) Sócio(s)

7.1.2 – FISCAL:

- CNPJ
 - Inscrição municipal
 - Inscrição estadual
 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal
 - Prova de regularidade com o FGTS
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- Observação: os itens 7.1.1 e 7.1.2 poderão ser substituídos pela declaração de credenciamento, que deve ser inserida no envelope de documentação.

7.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove que os profissionais indicados pelo licitante estão capacitados para participar da obra ou serviço objeto da licitação.
- Registro no CREA do engenheiro indicado pela licitante como responsável técnico pela execução da obra;
- Registro no CREA da empresa licitante.
- Termo de visita técnica devidamente assinado pelo responsável do Município ou declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

7.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

7.4 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS).
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

7.5 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

7.6 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

7.7 – A documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE LICITAÇÃO Nº 078/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 DOCUMENTAÇÃO

7.6 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue à COMISSÃO DE LICITAÇÃO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via.

8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo IV);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

9.1 – A proposta será apresentada em uma única via, obrigatoriamente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III.

9.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

9.4 – A proposta será apresentada acompanhada da planilha orçamentaria, **bem como** do cronograma físico financeiro, que integrarão a mesma neste momento e posteriormente ao contrato. Será analisado o valor

9.5 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE LICITAÇÃO Nº 078/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PROPOSTA

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 – Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da proposta, na falta de data a contagem se inicia na data da sessão de julgamento.
- m) Apresentar proposta sem a planilha orçamentária e cronograma anexos a esta.
- n) Apresentar proposta e planilha com valores e itens inexequíveis.

10.5 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

10.6 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará de acordo com o § 2º do art. 45 (sorteio) da lei federal nº.8666/1993.

10.7 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, poderão ser relevadas.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 – Estando todos os licitantes presentes, o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de habilitação na própria sessão.

13.4 – Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de interpor recurso com relação à fase de habilitação.

13.5 – Havendo concordância dos LICITANTES o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação, sendo esta renúncia presumida para aqueles que não se encontrarem presentes ao ato ou devidamente representados.

13.6 – Caso não haja renúncia ao direito de interpor recurso por todos os participantes, a licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas, ficando todos intimados para apresentar recurso e impugná-lo nos prazos da lei.

13.7 – Ocorrendo qualquer situação onde envelopes fiquem sob a guarda da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, estes serão rubricados pelos LICITANTES presentes e, no início da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.8 – Sendo o caso, dar-se-á prosseguimento à abertura e julgamento das propostas, observando os demais critérios estabelecidos neste edital.

13.9 – Havendo empate entre várias propostas, o desempate será definido através de sorteio na própria sessão.

13.10 – Anunciado o resultado, este será definitivo se todos os presentes ao julgamento renunciem ao direito de apresentar recurso em relação à decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

13.11 – Anunciado o resultado e, havendo concordância de todos, o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de propostas.

13.12 – Encerrada a licitação, a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Os licitantes terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e de propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

14.3 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.4 – Interposto o recurso por um dos licitantes, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de ciência do ato, sendo esta presumida a partir do recebimento de e-mails.

14.5 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta.

15.1.2 – A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

16 - DOS PREÇOS:

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e é considerado fixo e irrevogável, não podendo ser superior ao aprovado pelo órgão financiador, conforme custo apresentado no anexo I.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

17 - DOS PAGAMENTOS:

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração.

17.3 – Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

17.4 - O pagamento ocorrerá após a entrega pela empresa e aprovação pelo fiscalizador do boletim de medição que será elaborado por etapa.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS:

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária número:

4.4.90.51.00.2.08.00.15.451.0005.1.0030- CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

20.09 – Integram este edital de Carta Convite:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO I/A – Cronograma

ANEXO I/B – Localização

ANEXO I/C – PLQ

ANEXO I/D – Planilha

ANEXO I/E – Memorial Descritivo

ANEXO I/F – DBI

ANEXO I/G – QCI

ANEXO I/H – Meta 01

ANEXO I/I – Meta 02

ANEXO I/J – Meta 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I/L – Meta 04
ANEXO I/M – Meta 05
ANEXO I/N – Meta 06
ANEXO I/O – Meta 07
ANEXO I/P – Meta 08
ANEXO I/Q – Composição
ANEXO I/R – Cronograma PLE
ANEXO II – Minuta do Contrato
ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços
ANEXO IV – Credenciamento
ANEXO V – Informações de e-mail(s)
ANEXO VI – Declaração de Inteiro Teor
ANEXO VII – Declaração Empregador Pessoa Jurídica
ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO IX – Declaração
ANEXO X – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO XI – Declaração Servidor Público
ANEXO XII – Renúncia de Recursos

Em GUARARÁ, 19 de maio de 2021.

LEONARDO LEITE ELIAS
PRESIDENTE

UNGLEY CASSIANO DA SILVA
MEMBRO

SAID JOSE FERREIRA IERED
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

1. OBJETIVO:

1.1– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018 MDR-CEF.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 – A intervenção proposta, ou seja: os serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados, com construção de bueiros, meio fio, sarjetas, passeios, bem como a construção de muros de contenção nas vias de acesso ao centro de município e à Praça do Divino, será para estabilizar os taludes existentes por desaterros e assoreamentos, que causam sérios transtornos aos pedestres e também aos veículos pela instabilidade das vias nestes segmentos, como pode ser observado pelas fotos os assoreamentos já atingem o leito das vias, com riscos de acidentes. Os muros de contenção (arrimo) irão estabilizar as vias, permitindo a construção de passeios e acessibilidade para os pedestres e segurança para o tráfego de veículos. Portanto estas intervenções nas vias propiciarão a melhoria do tráfego de veículos e de pessoas viabilizando seu acesso ao centro da cidade, onde estão localizados os serviços, como: postos de saúde, CRAS, bancos, pontos de ônibus, mercados e farmácias, entre outros, essenciais para a vida dos cidadãos Guararenses. Será beneficiada, portanto toda sua população bem como aqueles que busquem na cidade a visitação.

3 - DOS PAGAMENTOS

3.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido, mediante apresentação de boletim de medições, aprovado pelo fiscalizador técnico, e pelo financiador, CEF.

3.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração e pelo agente pagador, por se tratar de pagamento via sistema OBTV.

3.3 – Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

4 - DO PRAZO

4.1 - A duração dos contratos regidos por este edital ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, admitida a prorrogação nos casos previstos em lei.

4.2 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de até 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias ou mais, se devidamente justificado o atraso, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

5 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

5.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

6.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

6.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

6.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

6.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

6.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

7 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

7.2. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

8 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

8.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto a partir dos 2 dias subsequentes à data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

8.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, para fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

8.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

8.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

8.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

9 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Características e particularidades encontram-se definidas e especificadas a seguir:

9.1) Dos custos propostos:

Valor limite aprovado pela concedente → R\$ 459.151,10 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos). As reduções de valores a serem apresentadas na proposta terão que respeitar os itens da planilha de forma a nenhum deles se tornar inexecutável.

VALOR GLOBAL: Aqui está incluído o valor de repasse da concedente e contrapartida do conveniente, num total: R\$ 459.151,10 (quatrocentos e cinquenta e nove mil centos e cinquenta e um reais e dez centavos).

PRAZO: 07 (sete) meses.

9.2 – Especificações técnicas:

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Méd.	Val. Tot.
1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018 MDR-CEF	SERVIÇO EMPREITADA GLOBAL	R\$ 459.151,10	R\$ 459.151,10

Os anexos abaixo estão disponíveis também em arquivo PDF para envio por e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SCONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APÉLIDO EMPREENDEDOR	DESCRIÇÃO DO LOTE
1003.217	866531/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	Realização de Vias Urbanas no Município de Guarará	Realização de Vias Urbanas no Município de Guarará

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Período											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
6.9	LIMPEZA FINAL	21,14	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	
6	Construção de muro de contenção, prolongar	23.437,17	100,00%	100,00%											
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	97,48	100,00%	100,00%											
6.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.075,71	100,00%	100,00%											
6.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	14.733,23	100,00%	100,00%											
6.4	ALVENARIA	5.300,33	100,00%	100,00%											
6.5	REVESTIMENTO	2.099,69	100,00%	100,00%											
6.6	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CO	139,89	100,00%	100,00%											
6.7	LIMPEZA FINAL	18,84	100,00%	100,00%											
7	Construção de ESCADA E RAMPA, prolongar	8.708,61	100,00%	100,00%											
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA	60,84	100,00%	100,00%											
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	444,82	100,00%	100,00%											
7.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1.382,59	100,00%	100,00%											
7.4	PASSEIO	701,70	100,00%	100,00%											
7.5	ALVENARIA	592,53	100,00%	100,00%											
7.6	REVESTIMENTO	481,02	100,00%	100,00%											
7.7	GUARDA-CORPO	5.027,41	100,00%	100,00%											
7.8	LIMPEZA FINAL	12,90	100,00%	100,00%											
8	Construção de muro de Contenção na rua N 1	43.043,06	85,82%	14,18%											
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N S A 2	169,12	100,00%												
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	2.133,10	100,00%												
8.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	26.894,23	100,00%												
8.4	ALVENARIA	7.803,35	100,00%												
8.5	REVESTIMENTO	2.025,21	100,00%												

PM/2018

3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO: 1003.217 | Nº SCONV: 866531/2018 | PROPONENTE TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ | APELIDO EMPREENDIMENTO: Realização de Vias Urbanas no Município de Gurará | DESCRIÇÃO DO LOTE: Realização de Vias Urbanas no Município de Gurará

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
8.7	METODO	1.842,32	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:	100,00%											
8.8	PASSEIO	1.936,69	% Período:		100,00%										
			% Período:		100,00%										
8.9	LIMPEZA FINAL	39,25	% Período:												
			% Período:												
9.			% Período:												

Total: R\$ 459.151,10

Período:	Receitas:	Despesas:	Resultado:	%
	73.499,05	38.296,48	35.359,00	44,33%
	19.779,36	9.784,93	9.273,65	46,92%
	92.277,41	48.081,39	44.382,91	55,66%
				100,00%
	73.499,05	111.797,51	148.094,43	201,66%
	18.779,36	28.065,29	57.836,64	308,18%
	92.277,41	140.066,80	185.931,07	201,66%

GURARÁ / MG
Local
Data: quarta-feira, 3 de março de 2021

Responsável Técnico
Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO
CRECAVAL: 32032/0
ART/RRT: 6740235



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-C PLQ

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Outro de Sigla
PRVALUO

FRENTE DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memo de Cálculo	Agenciador de Serviços TÍTULO FINANCEIRO POR FRENTE DE OBRA	UNICA	3
1.	REPERTECÃO DE VASO LATERAIS DE MANGUEIRA DE ENRAME PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE E -RUA PROFESSOR RONEL GUARARÁES- META 01					488.551,00	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RINHEU	M2	2,88	pedalete - 2,0m x 1,20m = 2,88m2	SERVIÇOS PRELIMINARES - RINHEU	2,88	
1.1.1	PLACA DE CIMA EM CIMA DE AÇO GALVANIZADO (REF: COTOP SIMAP TUBOS - JANKO20)	M2	2.404,21	EXTINTOR DO AUTOCÍDIO	SERVIÇOS PRELIMINARES - RINHEU	2.404,21	
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE (REF: SIMAP TUBO 09/2019)	M2	2.404,21	EXTINTOR DO AUTOCÍDIO	SERVIÇOS PRELIMINARES - RINHEU	2.404,21	
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M2	1.841,69	Área de pavimentação e entree: 103,81 x 13,25 = 1376,89m ²	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	1.841,69	
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLENTO DE SOLO	M2	1.841,69	Área de pavimentação e entree: 103,81 x 13,25 = 1376,89m ²	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	1.841,69	
1.2.2	PREDOMINANTEMENTE ABOLUO, AF 11/2015	M2	1.841,69	Área de pavimentação e entree: 103,81 x 13,25 = 1376,89m ²	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	1.841,69	
1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTUBAÇÃO, COM BLOCO RELEVADO DE 20 X 20 CM ESPESURA 8 CM AF 12/2015 PREVIMHEM	M2	1.841,69	Área de pavimentação e entree: 103,81 x 13,25 = 1376,89m ²	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	1.841,69	
1.3.1	SARILETA TPO 1 - 40 X 8 CM, 1=3 % (PROFHO DESENHO REF: SETOP EP- 488/1)	M	532,60	80m x 1,10 = 88,00 + 24,24 = 112,24 0,60 x 8,61 = 5,166 + 4,08 = 9,246 11,10 x 20,12 = 223,332 + 13,86 = 237,192 24,12 x 7,00 = 168,84 + 112,20 = 281,04 +16,78 = 297,82 + 3,34 = 301,16 + 11,11 = 312,27 = 332,69m	DRENAGEM	532,60	
1.4.	MEO FIO						
1.4.1	ESPALHADOR MANUAL DE VILA COM PROPORÇÃO MENOR OU IGUAL A 1,20 M AF 03/2016	M3	1,96	Mão de obra: 08,30 x 10,20 = 85,02 + 0,07 = 85,09 + 5,830 = 90,92 + 18,20 = 109,12 + 5,04 = 114,16 + 11,10 = 125,26 + 0,60 = 125,86 + 7,27 = 133,13 + 38,27 = 171,40 + 2,54 = 173,94 + 11,11 = 185,05 + 3,34 = 188,39 + 10,19 = 198,58 + 11,17 = 209,75 + 10,47 = 220,22 + 44,08 = 264,30m	MEO FIO	1,96	
1.4.2	ASBESTAMENTO DE CIMA (RINHEU) EM TERÇO RETO COM EXTENSÃO EM CONCRETO PREPARADO EM BARRAS COM 10% DE AUMENTO DE VOLUME PARA COMPENSAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE VOLUME DO CONCRETO DE SUPERIOR QUALIDADE PARA VAS LATERAIS (VSO VARIOS) AF 06/2016	M	304,66	Mão de obra: 08,30 x 10,20 = 85,02 + 0,07 = 85,09 + 5,830 = 90,92 + 18,20 = 109,12 + 5,04 = 114,16 + 11,10 = 125,26 + 0,60 = 125,86 + 7,27 = 133,13 + 38,27 = 171,40 + 2,54 = 173,94 + 11,11 = 185,05 + 3,34 = 188,39 + 10,19 = 198,58 + 11,17 = 209,75 + 10,47 = 220,22 + 44,08 = 264,30m	MEO FIO	304,66	
1.5.	PASSARO						

PRVALUO

1/28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Gurará de Espírito
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	30,04	$[(26,36 + 16,73 + 5,68 + 0,61) + (6,53 + 9,86 + 12,56 + 14,20 + 5,43 + 5,94 + 13,64 + 11,10 + 20,12 + 56,70 + 7,27) + (30,27) + (194,22 + 24,12 + 7,03) + (12,20 + 16,79 + 22,37 + 5,34 + 27,53 + 11,11)] = 493,64m \times 1,20m \text{ largura} = 592,37m^2 \times 0,05m \text{ esp.} = 29,6185m^3$
1.6	ACESSIBILIDADE	M2	3,90	$(1,20 + 1,20 + 1,50) = 3,90 \times 0,25 = 0,975 \times 04 \text{ PAVIMENTOS} = 3,90m^2$
1.6.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALBERTA 2x2x2,5 EM CONCRETO	M2	3,90	
1.7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	-	
1.7.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X20CM (REF.: SINAPI 7910162, JUN/2020)	UN	2,00	02 unidades
1.7.2	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	UN	6,00	06 unidades
1.7.3	CHAPA DE AÇO	UN	4,00	04 unidades
1.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.404,21	
1.8.1	LIMPEZA FINAL EM BLOQUETE - PROLONGAMENTO RUA 15 DE NOVENBRO - META 02	M2	-	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV	M2	257,05	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (REF.: SINAPI 79472, 09/2019)	M2	-	
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M2	178,90	Área de pavimentação e sarjeta
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	178,90	$196,55m + 59,88m \times 0,40 = 137,72$
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	196,55	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
2.3	DRENAGEM	M	59,88	Sarjeta:
2.3.1	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, L = 3 %, PADRÃO DEBRIMS (REF.: SETOP-ED-46961)	M	59,88	$27,54m + 28,39m = 55,93m$
2.4	MEIO-FIO	M	0,37	Meio-fio orientado:
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,37	$3,80m \times 4,54m \times 0,15 \text{ larg} \times 0,20 \text{ alt.} = 0,37m^3$
2.4.2	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPONENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	59,04	Meio-fio:
2.5	PASSEIO	M	59,04	Meio-fio orientado:
				$9,30m \times 0,64m = 5,952m$
				Total: $56,03m + 8,26m = 64,29m$

PLANILHA

2/24

Agupador de Eventos	UNICA	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	439.175,10	
PASSEIO	30,04	
ACESSIBILIDADE	3,90	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4,00	
LIMPEZA FINAL	2.404,21	
SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV	257,05	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	178,90	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	196,55	
DRENAGEM	59,88	
MEIO-FIO	0,37	
MEIO-FIO	59,04	

FRETES DE OBRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
Revitalização de ruas urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Cara de Sigilo
PÚBLICO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	20,24m x 14,88m l x 1,20m larg x 0,08m espessura = 3,10m3
2.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	-	
2.6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (REF.: SINAP1739162, JAN/2020)	UN	1,00	01 unidades
2.7	LMPEZA FINAL		-	
2.7.1	LMPEZA FINAL DA OBRA	M2	207,05	
3.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - RUA SÃO JOÃO - META 03		-	
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA 3 JOÃO		-	
3.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE. (REF.: SINAP178472, 09/2019)	M2	1.221,38	EXTRALDO DO AUTOCAD
3.2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	M3	-	
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	11,21	5,91m x 0,10m x 14,01m x 1,00m x (0,4+0,20x2) = 11,21m3 Total de escavação - 11,21m3 - - (volume tubo 400mm - (3.14x0,4mxd.4m) / 4 x 14,01m)
3.2.2	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	9,45	
3.3.	DRENAGEM PROFUNDA		-	
3.3.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	26,73	6,70m + 6,38m + 4,65m + 9,00m = 26,73m
3.3.2	BORCA DE LOBO SIMPLES TIPO B - CONCRETO, QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORRA	U	4,00	04 unidades
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,80	3,80m x 2
3.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	15,51	20,15m x 0,38kg x 2
3.3.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOBREADO, COM FOX 20 MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,12	0,56m³ x 2
3.4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		-	
3.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.221,38	AREA TOTAL (PELO CAD)
3.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	724,87	EXTRALDO DO AUTOCAD (131,20m² + 597,66m²) = 724,87M²
3.5.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	

PLANILHA

Agupador de Eventos	ÚNICA	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	459.195,00	
PASSEIO	3,10	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	
LMPEZA FINAL	207,05	
SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA 3 JOÃO	1.221,38	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	11,21	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	9,45	
DRENAGEM PROFUNDA	26,73	
DRENAGEM PROFUNDA	4,00	
DRENAGEM PROFUNDA	7,80	
DRENAGEM PROFUNDA	15,51	
DRENAGEM PROFUNDA	1,12	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	1.221,38	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	724,87	

3/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Reabilitação de ruas urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
18665312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grav de Estilo
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
3.5.1	EXECUÇÃO DE SARJETAS PADRÃO PREFEITURA, INCLUSIVE MEO-FIO PRE-FABRICADO 100X15X13X20	M	80,94	10,22 + 33,83 + 27,54 + 11,33 + 10,08 + 5,94 = 98,94
3.5.2	SARJETA TIPO-1 - 40 X 8 CM, L = 3 %, PADRÃO DEER MG (REF.: SETOR-ED-48681)	M	283,80	
3.5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FERRA, PASTA, SAPATA, EM MADEIRA, SEPRADA, F=25 MM, 4 UTILIZADOES, AF. 1062017	M2	2,51	
3.5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO GALVA, DIÂMETRO DE 80 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LUIES, AF. 1722015	KG	206,05	
3.5.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,00	
3.6.	MEO-FIO			
3.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 0322016	M3	0,21	0,67M * 0,15M * 0,15M =
3.6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X13X20 CM (COMPARTIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 0622016	M	192,81	
3.7	PASSEIO			
3.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, MÃO ARMADA, AF. 072016	M2	14,03	
3.8.	ACESSIBILIDADE			
3.8.1	PISO POCOTATIL DE ALERTA 25x25x2,5 EM CONCRETO	M2	3,90	1,20m x 2 + 1,50m = 3,90m x 4 rampas = 15,60m + 0,25m = 3,90m2
3.9.	GUARDA-CORPO			
3.9.1	MONTANTES TUBULARES DE 1,12x ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHAVIS EM FERRO DE 32X19MM FIXADO COM CHAMBEADOR MECANICO, AF. 042019 P	M	11,42	5,38m + 6,04m
3.10.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.10.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (REF.: SINAPI 739162, JUN/2021)	UN	2,00	02 unidades
3.11.	LIMPEZA FINAL			
3.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.221,38	
4.	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS - RUA DO ROSÁRIO - META 04 - MURTO ROSÁRIO			
4.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO			
4.1.1.	LOCAÇÃO DA OBRA (SABARITO)	M2	20,45	EM ANEXO

PÁGINA 04

FRENTES DE OBRA:

Agupador de Eventos	UNICA	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	439.175,00	
DREMGEM SUPERFICIAL	80,94	
DREMGEM SUPERFICIAL	283,80	
DREMGEM SUPERFICIAL	2,51	
DREMGEM SUPERFICIAL	206,05	
DREMGEM SUPERFICIAL	3,00	
MEO-FIO	0,21	
MEO-FIO	192,81	
PASSEIO	14,03	
ACESSIBILIDADE	3,90	
GUARDA-CORPO	11,42	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	
LIMPEZA FINAL	1.221,38	
SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO	20,45	

4/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Revestimento de ruas urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
18653/2019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Guará de São
PÚBLICO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
42	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
42.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	13,01	EM ANEXO
42.2	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOULETE	M2	12,00	EM ANEXO
42.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, AF_08/2017	M3	1,20	EM ANEXO
42.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	8,40	EM ANEXO
43	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		-	
43.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	10,80	EM ANEXO
43.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	43,66	EM ANEXO
43.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	18,03	EM ANEXO
43.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARPO DE MADEIRA, PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	20,47	EM ANEXO
43.5	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	136,35	EM ANEXO
43.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM	KG	211,81	EM ANEXO
43.7	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	419,72	EM ANEXO
43.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM	KG	3,41	EM ANEXO
43.9	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	5,04	EM ANEXO
44	ALVENARIA		-	
44.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X19 CM, ESPESURA 14 CM, FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	M2	17,91	EM ANEXO
44.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X9 CM (ESPESURA 9 CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR	M2	42,49	EM ANEXO
44.3	CONCRETO CÍCLICO, FCK 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,52	EM ANEXO
45	REVESTIMENTO		-	
45.1	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	49,11	EM ANEXO
45.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	49,11	EM ANEXO
45.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CEMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49,11	EM ANEXO
45.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	49,11	EM ANEXO

PLANILHA

Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	1	2
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		13,01	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		12,00	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,20	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		8,40	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		10,80	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		43,66	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		18,03	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		20,47	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		136,35	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		211,81	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		419,72	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		3,41	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		5,04	
ALVENARIA		17,91	
ALVENARIA		42,49	
ALVENARIA		8,52	
REVESTIMENTO		49,11	
REVESTIMENTO		49,11	
REVESTIMENTO		49,11	
TOTAL	459.151,90		

5/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Reabilitação de ruas urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Cara de Estilo
PÚBLICO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
4.6	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	-	
4.6.1	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOS/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: SINAPI 83880, 06/2019)	M	12,00	EM ANEXO
4.7	MEIO-FIO		-	
4.7.1	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MEIOLHO) EM TETOCH RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130X30 COM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF: 06/2016	M	40,93	EM ANEXO
4.8	PASSEIO		-	
4.8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M3	2,95	EM ANEXO
4.9	LIMPEZA FINAL		-	
4.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	76,87	EM ANEXO
5.	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS - RUA N S APARECIDA, 01 - META 05		-	
5.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES N S P 1		-	
5.1.1.	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	9,35	EM ANEXO
5.2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		-	
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF: 08/2017	M3	6,40	EM ANEXO
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF: 06/2017	M3	1,12	EM ANEXO
5.2.3	APLICAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,01	EM ANEXO
5.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF: 08/2017	M3	0,84	EM ANEXO
5.2.5	REATERRO MANUAL, DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF: 04/2016	M3	4,48	EM ANEXO
5.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		-	
5.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, PARA SAPATA, EM MADEIRA, SERVIDA, E=20 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF: 06/2017	M2	5,76	EM ANEXO
5.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	29,28	EM ANEXO
5.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA, SERVIDA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	11,22	EM ANEXO
5.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	16,83	EM ANEXO
5.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF: 12/2015	KG	73,77	EM ANEXO

PLANILHA

Agupador de Eventos	ÚNICA	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	459.151,90	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	12,00	
MEIO-FIO	40,93	
PASSEIO	2,95	
LIMPEZA FINAL	76,87	
SERVIÇOS PRELIMINARES N S P 1	9,35	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6,40	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1,12	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	12,01	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	0,84	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	4,48	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	5,76	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	29,28	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	11,22	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	16,83	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	73,77	

6/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Revestimento de vias urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
18665312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grav de Estilo
PÚBLICO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
5.3.6.	REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015	KG	98,43	EM ANEXO
5.3.7.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015	KG	23,69	EM ANEXO
5.3.8.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBABEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBABEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ALVENARIA.	KG	400,38	EM ANEXO
5.3.9.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBABEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ALVENARIA.	KG	1,28	EM ANEXO
5.3.10.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBABEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ALVENARIA.	KG	3,89	EM ANEXO
5.4.	CONCRETO CICLOPICO, FCK 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,45	EM ANEXO
5.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X24CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 06/2014	M2	17,50	EM ANEXO
5.4.2.	REVESTIMENTO	M2	-	-
5.5.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014	M2	22,44	EM ANEXO
5.5.1.	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRACO 1:6 (CEMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	22,44	EM ANEXO
5.5.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_ 06/2014	M2	22,44	EM ANEXO
5.5.3.	EXECUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014	M2	22,44	EM ANEXO
5.6.	TUBO PVC D=5" COM MATERIAIS DEBENTANTE PARA DRENAGEM/ABRACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PREP- SINAP 5389A, 09/2019	M	5,60	EM ANEXO
5.6.1.	MEIO-FIO	M	-	-
5.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_ 06/2016	M	18,70	EM ANEXO
5.7.1.	PASSEIO	M	-	-
5.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 07/2016	M3	1,57	EM ANEXO
5.8.1.	LIMPEZA FINAL, DA OBRA	M2	24,87	EM ANEXO
5.9.	LIMPEZA FINAL, DA OBRA	M2	24,87	EM ANEXO
5.9.1.	Construção de muro de contenção, prolongamento da Rua XV de Novembro - META 06	M2	-	-
6.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	M2	11,09	EM ANEXO
6.1.1.	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	-	-
6.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M2	-	-

PLANILHA

Agupador de Eventos	1	2
TOTAL SINAP POR FRETE (R\$)	430.195,10	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	98,43	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	23,69	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	400,38	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1,28	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,89	
ALVENARIA	9,45	
ALVENARIA	17,50	
REVESTIMENTO	22,44	
REVESTIMENTO	22,44	
REVESTIMENTO	22,44	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	5,60	
MEIO-FIO	18,70	
PASSEIO	1,57	
LIMPEZA FINAL	24,87	
SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	11,09	

7/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Relevante de vasa urbana no Município de Gurará

Nº SICOMV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Casa do Estilo
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 08/2017	M3	5,92	EM ANEXO
6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 08/2017	M3	0,83	EM ANEXO
6.2.3	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	5,92	EM ANEXO
6.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, AF 08/2017	M3	0,59	EM ANEXO
6.2.5	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	M3	2,64	EM ANEXO
6.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
6.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	5,52	EM ANEXO
6.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINDA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	M2	33,07	EM ANEXO
6.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	0,54	EM ANEXO
6.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINDA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	M2	20,48	EM ANEXO
6.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	85,40	EM ANEXO
6.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	99,41	EM ANEXO
6.3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	293,09	EM ANEXO
6.3.8	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (PULADÃO)	M3	1,18	EM ANEXO
6.3.9	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,75	EM ANEXO
6.4	ALVENARIA			
6.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X29 CM, ESPESURA 14 CM, FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VADOS, UTILIZANDO PALHETA, AF 12/2014	M2	37,04	EM ANEXO
6.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X29 CM, ESPESURA 9 CM, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 08/2014	M2	38,75	EM ANEXO
6.5	REVESTIMENTO			

FRENTES DE OBRA:

Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	1 ÚNICA	2
MONTAGEM DE TERRA	5,92		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,83		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5,92		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,59		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,64		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	5,52		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	33,07		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	0,54		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	20,48		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	85,40		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	99,41		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	293,09		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1,18		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,75		
ALVENARIA	37,04		
ALVENARIA	38,75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Revestimento de ruas urbanas no Município de Guarará

Nº SICOMV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Carat. do Edital
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
6.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLAR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	44,34	EM ANEXO
6.5.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PEDREIRO MECÂNICO	M2	44,34	EM ANEXO
6.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF. 06/2014	M2	44,34	EM ANEXO
6.6.	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	5,80	EM ANEXO
6.6.1	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOCARBAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. - SINAPI 83680, 09/2019)	M2	22,17	EM ANEXO
6.7	LIMPEZA FINAL	M2	22,17	EM ANEXO
7.	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
7.1	Contribuição de ESCADA E RAMPA, prolongamento da Ra XV de Novembro - META 07			
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA			
7.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,49	EM ANEXO
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA PARA VIDA BALDRIAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	M3	3,81	EM ANEXO
7.2.2	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	2,25	EM ANEXO
7.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
7.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	3,33	EM ANEXO
7.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, RE-DIRETO DUAS O, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	3,80	EM ANEXO
7.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	9,48	EM ANEXO
7.3.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,36	EM ANEXO
7.4.	PASSEIO			
7.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	M3	1,00	EM ANEXO
7.5.	ALVENARIA			
7.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X16X20CM (ESPESURA NOM) DE PAREDES COM ÁREA LIXADA MENOR QUE EM SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M2	10,16	EM ANEXO
7.6.	REVESTIMENTO			

FRENTES DE OBRA:

Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	1	2
REVESTIMENTO		44,34	
REVESTIMENTO		44,34	
REVESTIMENTO		44,34	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)		5,80	
LIMPEZA FINAL		22,17	
SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA		7,49	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		3,81	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		2,25	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		3,33	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		3,80	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		9,48	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		2,36	
PASSEIO		1,00	
ALVENARIA		10,16	

PLANILHA

9/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Revestimento de vãos urbanos no Município de Gurará

Nº SICOMV
18665312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grav de Estilo
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
7.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLAR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,32	EM ANEXO
7.6.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	10,32	EM ANEXO
7.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMONOS. AF_06/2014	M2	10,32	EM ANEXO
7.7	GUARDA-CORPO	M	-	
7.7.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESP. DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADU. FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHAMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	11,31	EM ANEXO
7.8	LIMPEZA FINAL	M2	15,18	EM ANEXO
7.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	15,18	EM ANEXO
8	Construção de muro de Contenção na rua N 8 Aveníada - 2 METRA 08		-	
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N 8 A 2	M2	19,24	EM ANEXO
8.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	-	
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	M3	11,20	EM ANEXO
8.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONDOMÍNIO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,73	EM ANEXO
8.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	11,20	EM ANEXO
8.2.3	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M3	1,12	EM ANEXO
8.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONDOMÍNIO OU SAPATAS. AF_06/2017	M3	7,84	EM ANEXO
8.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	-	
8.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M2	10,08	EM ANEXO
8.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	51,43	EM ANEXO
8.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	23,09	EM ANEXO
8.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,25	EM ANEXO
8.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	147,36	EM ANEXO
8.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	264,90	EM ANEXO
8.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	-	

PLANILHA

Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR EVENTO (R\$)	1	2
REVESTIMENTO	10,32		
REVESTIMENTO	10,32		
REVESTIMENTO	10,32		
GUARDA-CORPO	11,31		
LIMPEZA FINAL	15,18		
SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N 8 A 2	19,24		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	11,20		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	1,73		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	11,20		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	1,12		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	7,84		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	10,08		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	51,43		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	23,09		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	33,25		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	147,36		
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	264,90		

PRENTES DE OBRA:

ÚNICA

10/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará

Nº SICOMV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Casa do Estilo
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
8.3.7.	REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	480,14	EM ANEXO
8.3.8.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FOX 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (FUNDAÇÃO)	M3	2,24	EM ANEXO
8.3.8.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FOX 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO ALVENARIA	M3	7,41	EM ANEXO
8.4.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X19 CM, (ESPESURA 14 CM) FPK = H4,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VAZOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	68,55	EM ANEXO
8.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	37,16	EM ANEXO
8.5.	REVESTIMENTO			
8.5.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,45	EM ANEXO
8.5.2.	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CEMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	43,45	EM ANEXO
8.5.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	43,45	EM ANEXO
8.6.	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (ALUORO DE CONTECÇÃO)			
8.6.1.	TUBO PVC D=8" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENAGEM BARBACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PREF. - SINAPI 53899, 09/2019)	M	10,40	EM ANEXO
8.7.	MEIO-FIO			
8.7.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIADO). AF_06/2016	M	38,27	EM ANEXO
8.8.	PASSEIO			
8.8.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARBADO. AF_07/2016	M3	2,76	EM ANEXO
8.9.	LIMPEZA FINAL			
8.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	46,18	EM ANEXO

FRENTE DE OBRA:

Agupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	439.175,70	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	480,14	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	2,24	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	7,41	
ALVENARIA	68,55	
ALVENARIA	37,16	
REVESTIMENTO	43,45	
REVESTIMENTO	43,45	
REVESTIMENTO	43,45	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (ALUORO DE CONTECÇÃO)	10,40	
MEIO-FIO	38,27	
PASSEIO	2,76	
LIMPEZA FINAL	46,18	

PA04/2014

GURARÁ / MG
Local

Responsável Técnico:
Nome: MARCUS PARENTIEL SINHOROTO

11/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
Reabilitação de via urbana no Município de Gurará

Nº SICONV
1865312019

Nº OPERAÇÃO
1053.217

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grau de Estilo
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
	Reabilitação de via urbana no Município de Gurará			
	quarta-feira, 3 de março de 2021			
	Data			

CREACAU: 3203210
ARTRRT: 5740235

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):

1	2
ÚNICA	
450.151,00	

FRETES DE OBRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-D PLANILHA

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

APÊLIDO DO EMPREENDEDOR
Instituição de Vias Urbanas no Município de Gurará

MUNICÍPIO / UF
GURARÁ / MG

CPF
00.000.000/0000

Nº OPERAÇÃO	Nº SECONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDEDOR
0003/2021	0003/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	Instituição de Vias Urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAL	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
TRÊS CRUZEIROS	12/20/2021	PREPARAÇÃO DE VIAL PARA AS VIAS URBANAS DE GURARÁ	GURARÁ / MG
			CPF
			00.000.000/0000

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem IPI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com IPI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Preparação de Vias Urbanas no Município de Gurará									
METAS 01									
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES - RIMBU						
1.1.1		007	PLACA DE ORLA EM CHUVA DE AÇO GALVANIZADO (REF. COMP. SINAL) (742001, JAN/2020)	M2	2,88	336,13		422,01	1.218,30
1.1.2		009	SERVIÇOS TROPICANAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREDE (REF. SINAL 19472, 09/2019)	M2	2.400,21	0,33		0,41	881,73
1.2			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE						
1.2.1		0001	REGULAMENTAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRECIPITANTE EM BLOCO, AF. 11/2019	M2	1.941,69	1,44		1,81	3.520,82
1.2.2		0034	PREPARAÇÃO DE PAVIMENTO PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 5 CM, AF. 07/2015	M2	1.626,81	48,73		73,74	570.128,45
1.3			GRANDEZA						
1.3.1		002	2401 - 1x1,10m - 40 x 3 CM - 1 + 3 % PAVIMENTO DEGRAD. REF. BITUM. ED. 06/01	M	332,99	20,21		26,37	13.514,35
1.4			MERCADO						
1.4.1		0038	ENCOMENDA MUNICIPAL DE VIALA COM PROSPERIDADE MENOR OU IGUAL A 1,10M, AF. 03/2016	M3	1,98	53,97		67,70	134,05
1.4.2		04273	ASSENTAMENTO DE GUA, INDEFOJO EM TRÊCHO RETO, CONECTIVO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X100X30 CM, COMBIMENTO X BASE, PERÇON X BASE, SUPORTE X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (RUB. VIÁRIO), AF. 06/2016	M	364,05	38,34		46,14	17.520,37
1.5			PÁSSARO						
1.5.1		04999	EXECUÇÃO DE PÁSSARO GALVANIZADO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACOBAMENTO CONVENCIONAL, VÃO ARMADO, AF. 07/2016	M3	35,54	558,96		701,70	24.938,42
1.6			ACESSIBILIDADE						
1.6.1		004	PISO PODOBTIL DE ALBERTA 20x20x5, EM CONCRETO	M2	3,90	26,06		32,72	127,61
1.7			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
1.7.1		008	PLACA ESQUA, TÍPIA PARA IDENTIFICAÇÃO NA DE VIAL, DIMENSÕES 45X30 CM (REF. SINAL 72912, JAN/2020)	UN	2,00	91,73		115,17	230,34
1.7.2		005	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	6,20	151,96		190,81	1.144,86
1.7.3		009	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHUVA DE AÇO	UN	4,00	161,00		127,96	510,24
1.8			LUMINÁRIA						
1.8.1		003	LUMINÁRIA FINAL DA CHUVA	M2	2.400,21	0,28		0,35	2.043,58
2			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - PAVIMENTAMENTO RUA 15 DE NOVOEMBRO - META 02						
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV						
									18.787,95
									151,39

PMG 0.4

1 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8665312018	PROPOSTANTE / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APELO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Guarará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12/20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Guarará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de obras urbanas no Município de Guarará									
2.1.1.	Composição	009	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (REF.: SINAPI 79472, 09/2019)	M2	257,05	0,33	BDI 1	0,41	105,39
2.2			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE						11.887,81
2.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	178,90	1,44	BDI 1	1,81	323,81
2.2.2	SINAPI	92384	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	156,56	58,73	BDI 1	73,74	11.544,00
2.3			DRENAGEM						1.417,88
2.3.1.	Composição	002	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG (REF.: SETOP ED-46661)	M	55,88	20,21	BDI 1	25,37	1.417,88
2.4			MEO-FIO						2.887,24
2.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 09/2016	M3	0,37	53,92	BDI 1	67,70	25,05
2.4.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	59,04	38,34	BDI 1	48,14	2.842,19
2.5			PASSEIO						2.175,27
2.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO MOLDO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, MÃO ARRABO. AF. 07/2016	M3	3,10	698,90	BDI 1	701,70	2.175,27
2.6			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						115,17
2.6.1.	Composição	008	PLACA EMAL TADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X25CM (REF.: SINAPI 739167, JAN/2020)	UN	1,00	91,73	BDI 1	115,17	115,17
2.7			LIMPEZA FINAL						218,49
2.7.1.	Composição	003	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	257,05	0,88	BDI 1	0,85	218,49
3.			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - RUA SÃO JOÃO - META-03 - SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA S JOAO						116.412,18
3.1									500,77
3.1.1.	Composição	001	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (REF.: SINAPI 79472, 09/2019)	M2	1.221,38	0,33	BDI 1	0,41	500,77
3.2			MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						1.020,88
3.2.1.	SETOP	ed-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	11,21	44,98	BDI 1	56,47	633,03
3.2.2.	SINAPI	98995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	9,45	32,69	BDI 1	41,04	387,85
3.3			DRENAGEM PROFUNDA						8.289,88
3.3.1.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SINAPI) PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	26,73	76,44	BDI 1	85,97	2.585,28
3.3.2.	SETOP	ed-48550	BOCA DE LOPO SINAPIES TIPO B - CONCRETO, QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	U	4,00	790,12	BDI 1	992,00	3.968,00
TOTAL									116.412,18

PLANILHA 04

2 / 12

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8869312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	Regularização de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12-20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Regularização de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Regularização de vias urbanas no Município de Gurará									
3.3.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	7,60	112,44	BDI 1	141,17	1.072,89
3.3.4.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	15,51	10,58	BDI 1	13,28	205,97
3.3.5.	SETOP	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,12	325,31	BDI 1	408,43	457,94
3.4.			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE						
3.4.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	1.221,38	1,44	BDI 1	1,81	2.210,70
3.4.2.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	724,87	58,73	BDI 1	73,74	53.451,91
3.5.			DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.5.1.	composição	001	EXECUÇÃO DE SALETAS PADRÃO PREFEITURA, INCLUSIVE MEO-FIO PRÉ-FABRICADO 100X15X13X20	M	98,94	111,03	BDI 1	139,40	13.792,24
3.5.2.	Composição	002	SABEITA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO GEBRANG (REF.: SETOP ED 49861)	M	283,80	20,21	BDI 1	25,37	7.200,01
3.5.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	2,51	112,44	BDI 1	141,17	354,34
3.5.4.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	206,05	10,58	BDI 1	13,28	2.736,34
3.5.5.	SETOP	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,09	325,31	BDI 1	408,43	1.262,05
3.6.			MEO-FIO						
3.6.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	0,21	53,92	BDI 1	67,70	14,22
3.6.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 05/2016	M	192,81	38,34	BDI 1	48,14	9.281,87
3.7.			PASSEIO						
3.7.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	14,03	558,90	BDI 1	701,70	9.844,80
3.8.			ACESSIBILIDADE						
3.8.1.	Composição	004	PISO PODOTÁTIL DE ALERTIA 25X25X2-5 EM CONCRETO	M2	3,90	26,06	BDI 1	32,72	127,61
3.9.1.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORNADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X41MM, FIXADO COM CRIVADOR MECÂNICO. AF. 04/2019. P	M	11,42	354,05	BDI 1	444,61	5.076,30

PLANILHA 04

3 / 12

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGBU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.817	Nº SICOMV	8685312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12-20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,50%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de obras urbanas no Município de Gurará									
3.10.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						489.181,19
3.10.1.	Composição	008	PLACA ESQUA, TADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (REF - SINAPI 739162, JAN/2020)	UN	2,00	91,73	BDI 1	115,17	230,34
3.11.			LIMEZA FINAL						1.038,47
3.11.1.	Composição	003	LIMEZA FINAL DA OBRA	M2	1.221,38	0,66	BDI 1	0,65	1.038,17
4. CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSÉIOS - RUA DO ROSÁRIO - META 04 - MURO ROSÁRIO SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO									
4.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						179,76
4.1.1.	SETOP	ED-50723	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	20,45	7,00	BDI 1	8,79	179,76
4.2.			ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORROMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF. 08/2017	M3	13,01	64,11	BDI 1	80,49	1.047,17
4.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORROMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF. 08/2017	M3	13,01	64,11	BDI 1	80,49	1.047,17
4.2.2.	SETOP	ED-51193	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUELE	M2	12,00	15,21	BDI 1	18,10	220,20
4.2.3.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BLOCOS DE CORROMENTO OU SAPATAS, AF. 08/2017	M3	1,20	430,09	BDI 1	551,28	661,54
4.2.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016	M3	8,40	22,13	BDI 1	27,78	233,35
4.3. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO									
4.3.1.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	M2	10,80	112,44	BDI 1	141,17	1.524,64
4.3.2.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-OBRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2020	M2	43,66	55,22	BDI 1	69,33	3.026,95
4.3.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	M2	18,03	59,75	BDI 1	75,02	1.362,61
4.3.4.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARIÓ DE MADEIRA, PE-OBRETO DURO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2020	M2	20,47	114,04	BDI 1	143,18	2.930,99
4.3.5.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	136,35	10,29	BDI 1	12,92	1.761,64
4.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	211,61	10,58	BDI 1	13,28	2.810,18
4.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	419,72	9,79	BDI 1	12,29	5.158,36
4.3.8.	SETOP	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBENADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LAÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,41	325,31	BDI 1	408,43	1.392,75
4.3.9.	SETOP	ED-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBENADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LAÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,04	334,94	BDI 1	420,39	2.119,77
4.4.			ALVENARIA						7.320,67

PÁGINA 04

4 / 12

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8685312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12-20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,50%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará									
4.4.1.	SINAPI	80455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK - 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA AF_122014	M2	17,91	65,49	BDI 1	82,22	1.472,95
4.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	42,49	46,45	BDI 1	58,32	2.470,02
4.4.3.	SETOP	ED-49780	CONCRETO CÍCLOPICO, FCK 15 MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 50% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,52	315,05	BDI 1	395,05	3.370,09
4.5.			REVESTIMENTO						2.289,01
4.5.1.	SINAPI	87894	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA, SEM PRESEÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400, AF_06/2014	M2	49,11	4,20	BDI 1	5,90	289,75
4.5.2.	SETOP	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49,11	21,61	BDI 1	27,13	1.332,35
4.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014	M2	49,11	10,82	BDI 1	13,98	686,91
4.6.			EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)						289,78
4.6.1.	composição	011	TUBO PVC D=7 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOLBARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 83980, 09/2015)	M	12,00	19,90	BDI 1	24,98	299,76
4.7.			MEO-FIO						1.970,37
4.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X19X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VARIADO), AF_06/2016	M	40,95	38,34	BDI 1	48,14	1.970,37
4.8.			PASSEIO						2.070,02
4.8.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARRABADO, AF_07/2016	M3	2,95	558,00	BDI 1	701,70	2.070,02
4.9.			LIMPEZA FINAL						65,34
4.9.1.	Composição	003	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	76,87	0,88	BDI 1	0,85	65,34
5.			CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS - RUAS 5 APARECIDA, 01 - METAS 05						24.527,86
5.1.	SETOP	ED-50073	SERVIÇOS PRELIMINARES N 5 P 1						82,19
5.1.1.	SETOP	ED-50073	LOCALIZAÇÃO DA OBRA (CABARITO)	M2	9,35	7,00	BDI 1	8,79	82,19
5.2.			MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						1.339,93
5.2.1.	SINAPI	96523	PREVISÃO DE FORMA, AF_09/2017	M3	6,40	64,11	BDI 1	80,49	515,14
									489.181,98

PÁGINA 04

5 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8869312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12-20 (DES. I)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará									
5.2.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	1,12	84,01	BDI 1	105,47	118,13
5.2.3	SETOP	EO-51693	APLACAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,01	19,21	BDI 1	19,10	229,39
5.2.4	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS. AF 08/2017	M3	0,64	439,09	BDI 1	551,28	362,82
5.2.5	SINAPI	93382	REALTERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2018	M3	4,48	22,13	BDI 1	27,78	124,45
5.3			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						16.198,33
5.3.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	M2	5,78	112,44	BDI 1	141,17	613,14
5.3.2	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PE-DIREITO DUPL.O, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 08/2020	M2	29,28	50,22	BDI 1	69,33	2.029,98
5.3.3	SINAPI	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	11,22	59,75	BDI 1	75,02	841,72
5.3.4	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPL.O, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 08/2020	M2	16,83	114,04	BDI 1	143,18	2.400,72
5.3.5	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	75,77	10,29	BDI 1	12,92	978,95
5.3.6	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	98,43	10,58	BDI 1	13,28	1.307,15
5.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	23,89	9,79	BDI 1	12,29	291,15
5.3.8	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	408,38	8,40	BDI 1	10,55	4.308,41
5.3.9	SETOP	EO-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USANDO BOMBEDO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FINIÇADU)	M3	1,28	325,31	BDI 1	408,43	522,79
5.3.10	SETOP	EO-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USANDO BOMBEDO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,89	334,94	BDI 1	420,39	1.635,32
5.4			ALVENARIA						4.758,55
5.4.1	SETOP	EO-49780	CONCRETO CICLOPICO, FCK 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,45	315,05	BDI 1	395,55	3.737,95
5.4.2	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ARMA LIGADA MENOR QUE 8M SEM VÁOS E ARMA LIGADA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	17,50	48,45	BDI 1	58,32	1.020,80
5.5			REVESTIMENTO						1.045,94
									499.184,98

PÁGINA 04

6 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8869312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12/20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,50%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de obras urbanas no Município de Gurará									
5.5.1.	SINAPI	87884	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLUER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	22,44	4,70	BDI 1	5,90	132,40
5.5.2.	SETOP	ED-5073Z	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM. APLICADO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF. 06/2014	M2	22,44	21,61	BDI 1	27,13	608,80
5.5.3.	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF. 06/2014	M2	22,44	10,82	BDI 1	13,08	304,74
5.6.			EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)						138,88
5.6.1.	Composicao	011	TUBO PVC D=7 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENODRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (REF.: SINAPI 83980, 09/2019)	M	5,60	19,90	BDI 1	24,98	139,89
5.7.			MEIO-FIO						900,22
5.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X100 CM (COMPONENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VAS URBANOS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	18,70	38,34	BDI 1	48,14	900,22
5.8.			PASSEIO						1.101,67
5.8.1.	SINAPI	94690	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMAADO. AF. 07/2016	M3	1,57	508,90	BDI 1	701,70	1.101,67
5.9.			LIMPEZA FINAL						21,14
5.9.1.	Composicao	003	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	24,87	0,88	BDI 1	0,88	21,14
Construção de muro de contenção, prolongamento de Rua XV de Novembro									
- META 06									
6.1.	SETOP	ED-50273	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	M2	11,09	7,00	BDI 1	-	97,48
6.1.1.			LOCALIZAÇÃO DA OBRA (GABARITO)					8,79	97,48
6.2.	SETOP	ED-50273	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M2	11,09	7,00	BDI 1	-	1.075,71
6.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	5,92	64,11	BDI 1	80,49	476,50
6.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	0,83	84,01	BDI 1	105,47	87,54
6.2.3.	SETOP	ED-51093	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOULETE	M2	5,92	15,21	BDI 1	19,10	113,07
6.2.4.	SINAPI	99018	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF. 08/2017	M3	0,59	439,09	BDI 1	551,28	325,28
6.2.5.	SINAPI	93382	REALTEIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	2,64	22,13	BDI 1	27,78	73,34
6.3.			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						14.733,23
6.3.1.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	5,52	112,44	BDI 1	141,17	779,26
6.3.2.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINDA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	33,07	50,22	BDI 1	69,33	2.292,74

PAN30.04

7 / 12

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGBU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8665312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Guarará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12/20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Guarará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de obras urbanas no Município de Guarará									
6.3.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERPADA, E=20 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	8,54	59,75	BDI 1	75,02	640,67
6.3.4.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORIMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIRETO DUPL., EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	M2	20,48	114,04	BDI 1	143,18	2.932,33
6.3.5.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	85,40	10,29	BDI 1	12,92	1.103,37
6.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	99,41	10,58	BDI 1	13,28	1.320,16
6.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	293,09	9,79	BDI 1	12,29	3.602,08
6.3.8.	SETOP	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDIÇÃO)	M3	1,18	325,31	BDI 1	408,43	481,95
6.3.9.	SETOP	ED-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,76	334,94	BDI 1	420,39	1.580,67
6.4.			ALVENARIA						8.306,33
6.4.1.	SINAPI	80455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VAOS, UTILIZANDO PALHETA. AF. 12/2014	M2	37,04	65,40	BDI 1	82,22	3.045,43
6.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS E ARCAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	38,75	46,45	BDI 1	56,32	2.259,90
6.5.			REVESTIMENTO						2.088,89
6.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	44,34	4,70	BDI 1	5,90	261,61
6.5.2.	SETOP	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	44,34	21,61	BDI 1	27,13	1.202,94
6.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	44,34	10,82	BDI 1	13,58	602,14
6.6.			EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)						138,89
6.6.1.	Composição	011	TUBO PVC D=7 COM VANTERNA DRENANTE PARA DRENOMBARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRE: SINAPI 63960, 06/2019)	M	5,60	19,90	BDI 1	24,99	139,89
6.7.	Composição	003	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	22,17	0,88	BDI 1	0,95	18,84

PÁGINA 04

8 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
1053.817	8865312018	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	Realização de obras urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE	12-20 (DES. I)	Realização de obras urbanas no Município de Gurará	GUARARÁ / MG
			BDI 1 25,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
7. Realização de obras urbanas no Município de Gurará									
7.1. META 07									
7.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA									
7.1.1.	SETOP	ED-50273	LOCALIZAÇÃO DA OBRA (CABAROTO)	M2	7,49	7,00	BDI 1	8,79	65,84
7.2.	SINAPI	98527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGAS BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA, Nº: 06/2017	M3	3,81	84,01	BDI 1	105,47	401,84
7.2.2.	SETOP	ED-51093	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	2,25	15,21	BDI 1	19,10	42,98
7.3.	SINAPI	92791	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	KG	3,33	10,29	BDI 1	12,92	43,02
7.3.1.	SINAPI	92425	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF: 12/2015	M2	3,60	55,22	BDI 1	69,33	249,59
7.3.2.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF: 12/2015	KG	9,48	10,58	BDI 1	13,28	125,89
7.3.3.	SETOP	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,36	325,31	BDI 1	408,43	963,89
7.4.	SINAPI	94990	PASSEIO	M3	1,00	558,90	BDI 1	701,70	701,70
7.4.1.	SINAPI	87447	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF: 07/2018	M3	1,00	558,90	BDI 1	701,70	701,70
7.5.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 1M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF: 06/2014	M2	10,16	46,45	BDI 1	58,32	592,55
7.5.1.	SINAPI	87894	REVESTIMENTO	M2	10,32	4,70	BDI 1	5,90	60,89
7.5.2.	SETOP	ED-50732	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF: 06/2014	M2	10,32	21,61	BDI 1	27,13	279,98
7.5.3.	SINAPI	88469	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOS, AF: 06/2014	M2	10,32	10,82	BDI 1	13,08	140,15
7.7.	SINAPI	98939	GUARDA-CORPO	M	11,31	354,05	BDI 1	444,51	5027,41
			GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPESÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADI FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF: 04/2019, P						
									489.181,18
									8.708,61

PÁGINA 04

9 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8869312018	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Guarará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12-20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Guarará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de obras urbanas no Município de Guarará									
7.8	composição	003	LIMPEZA FINAL	M2	15,18	0,68	BDI 1	-	12,90
B.1			Construção de muro de Contenção na rua N 5 Aparecida - 2 METR. 08						43.045,00
B.1.1	SETOP	ED-50273	SERVIÇOS PRELIMINARES MUR0 N 5 A.2	M2	19,24	7,00	BDI 1	8,79	189,12
B.2			LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)						2.135,19
B.2.1	SINAPI	96523	MOVIMENTAÇÃO DE TERROS	M3	11,20	64,11	BDI 1	80,49	901,49
B.2.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	M3	1,73	84,01	BDI 1	100,47	182,46
B.2.3	SETOP	ED-51093	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	M2	11,20	19,21	BDI 1	19,10	213,92
B.2.4	SINAPI	96616	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUELE	M3	1,12	439,00	BDI 1	551,28	617,43
B.2.5	SINAPI	93382	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF. 08/2017	M3	7,84	22,13	BDI 1	27,78	217,80
B.3			REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016						26.834,23
B.3.1	SINAPI	96535	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M2	10,08	112,44	BDI 1	141,17	1.422,99
B.3.2	SINAPI	92425	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	51,43	55,22	BDI 1	89,33	3.565,64
B.3.3	SINAPI	96536	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	23,09	59,75	BDI 1	75,02	1.732,21
B.3.4	SINAPI	92461	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	33,25	114,04	BDI 1	143,18	4.780,24
B.3.5	SINAPI	92791	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIRETO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2020	KG	147,36	10,29	BDI 1	12,02	1.903,69
B.3.6	SINAPI	92783	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	264,90	10,58	BDI 1	13,28	3.517,67
B.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	480,14	9,79	BDI 1	12,29	5.900,92
B.3.8	SETOP	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USANDO BOMBEDO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,24	325,31	BDI 1	408,43	914,88
B.3.9	SETOP	ED-49637	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USANDO BOMBEDO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,41	334,94	BDI 1	420,39	3.115,09
B.4			ALVENARIA						7.893,35

PÁGINA 04

10 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	8685312018	PROPOSTANTE / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Realização de obras urbanas no Município de Guarará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12-20 (DES. 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de obras urbanas no Município de Guarará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de obras urbanas no Município de Guarará									
8.4.1.	SINAPI	80455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK - 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA AF_122014	M2	66,55	65,69	BDI 1	82,22	5.536,18
8.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA, AF_062014	M2	37,16	46,45	BDI 1	60,32	2.167,17
8.8.			REVESTIMENTO						2.025,21
8.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 400L, AF_06/2014	M2	43,45	4,70	BDI 1	5,90	260,38
8.5.2.	SETOP	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	43,45	21,61	BDI 1	27,13	1.170,80
8.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014	M2	43,45	10,82	BDI 1	13,58	590,05
8.6.			EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)						289,78
8.6.1.	Composição	011	TUBO PVC D=7" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENODRABARACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: SINAPI 83980, 09/2019)	M	10,40	19,90	BDI 1	24,98	259,78
8.7.			MEO-FIO						1.842,32
8.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X19X30 CM (COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	38,27	38,34	BDI 1	48,14	1.842,32
8.8.1.	SINAPI	94990	PASSEIO EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO À LODO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	2,78	598,90	BDI 1	701,70	1.936,89
8.9.			LIMPEZA FINAL						39,25
8.9.1.	Composição	003	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	46,18	0,68	BDI 1	0,69	39,25

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizadas as encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

PÁGINA 04

11 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1053.217	Nº SICOMV	886931/2018	PROPOLENTE / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR	Realização de vias urbanas no Município de Guarará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	12/20 (DES. I)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Realização de vias urbanas no Município de Guarará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Realização de vias urbanas no Município de Guarará									
Sigla da Composição do Investimento: RA - Ráscio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
489.181,49									

GUARARÁ / MG

Local:

quarta-feira, 3 de março de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO
CREA/CAU: 32032/D
ART/RRT: 5740235

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-E MEMORIAL DESCRITIVO

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG

PROJETO BÁSICO:

OBJETIVO: Revitalização de vias urbanas do município, constituída de construção de muros de contenção para estabilização de ruas e pavimentação.

ÁREA TOTAL DA OBRA: 3.882,64m² de pavimentação e 113,73m lineares em muros de contenção

JUSTIFICATIVA: A Construção de muros de contenção na Rua Nossa Senhora Aparecida, no prolongamento da rua XV de novembro e na rua Vereador Luiz Pereira de Souza é de grande importância para contenção dos taludes existentes abaixo das vias, trazendo estabilidade para a via pública e reconstrução dos passeios, hoje inexistentes. A Pavimentação nas Ruas São João, rua Professor Irineu Guimarães e no prolongamento da Rua XV de novembro, irá beneficiar toda a população dos bairros São Paulo e Cantanário. A execução das obras deste projeto irá beneficiar diretamente a população dos Bairros do Rosário, Mundo Novo, e Chácara.

META FÍSICA: o Projeto foi dividido em 8 metas:

Meta 01: Pavimentação na Rua Professor Irineu Guimarães: Coordenadas geográficas: Latitude: 21°43'30,17" e Longitude: 43°03'21,17". A área total da intervenção será de 2.404,21m², com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x30x100, construção de passeios em concreto fck 20Mpa com largura de 1,20m e 0,06m de espessura, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados e colchão de areia em camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, execução de piso podotátil em placas de 25x25x2,5 e colocação de sinalização vertical.

Meta 02: Pavimentação do prolongamento da Rua XV de novembro; Coordenadas geográficas: Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,19". A área total da intervenção será de 257,05m², com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x30x100, construção de passeios em concreto fck 20Mpa com largura de 1,20m e 0,06m de espessura, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados e colchão de areia em camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, nesta rua também serão construídas as obras das metas 06 e 07.

Meta 03: Pavimentação na Rua São João: Coordenadas Geográficas Latitude 21°45'35,03" e longitude 43°02'48,32". A área total da intervenção será de 1.221,38m², com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x30x100, construção de passeios em concreto fck 20Mpa com largura de 1,50m até a ponte e 1,20m a partir da ponte até a Travessa existnt todos com 0,06m de espessura, construção de pavimento em blocos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

concreto sextavados 25x25x08 assentados e colchão de areia em camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, execução de sarjetas "padrão prefeitura", construção de rede de captação de águas profunda, com "aba" dissipadora no final da rede, construção de piso podotátil em placas de 25x25x2.5 e colocação de sinalização vertical.

Meta 04: Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Rua Vereador Luiz Pereira de Souza no Bairro do Rosário, no local de coordenadas Geográficas Latitude: 21°43'35,03" e longitude: 43°02'48,32". Será construído um muro com extensão de 40,93m em estruturas de concreto armado, concreto ciclopico e alvenarias em blocos de concreto, construção de 40,93m lineares de meio fio, 40,93m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,06m de espessura e construção de 40,93m de sarjetas em concreto fck 15Mpa com 40cm de largura e 8,00cm de espessura com inclinação de 3,00%.

Meta 05: Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no local de coordenadas Geográficas Latitude: 21°43'28,49" e longitude: 43°02'38,08". Será construído um muro com extensão de 18,70m em estruturas de concreto armado, concreto ciclopico e alvenarias em blocos de concreto, construção de 18,70m lineares de meio fio, 18,70m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,06m de espessura.

Meta 06: Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública no prolongamento da Rua XV de Novembro, Bairro São Paulo, no local de Coordenadas geográficas: Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 22,17m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto.

Meta 07: Construção de muro de contenção, escadas e passeios com largura de 1,20m no prolongamento da Rua XV de Novembro, Bairro São Paulo, no local de Coordenadas geográficas: Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 12,65m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto.

Meta 08: Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no local de coordenadas Geográficas Latitude: 21°43'28,49" e longitude: 43°02'32,08". Será construído um muro com extensão de 37,98m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto, construção de 37,98m lineares de meio fio, 37,98m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,06m de espessura.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 210 dias (sete meses), podendo ser prorrogado por mais trinta dias, se devidamente justificado o atraso.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Marcus Pimentel Sirhoroto, engenheiro civil, CREA (MG) 32.032/D. ART. n° 5.740.235

PROJETOS COMPLEMENTARES: e de execução, serão fornecidos pela firma vencedora do processo licitatório, objeto da presente obra. Todos os projetos complementares deverão ser acompanhados de suas respectivas ARTs (anotações de responsabilidade Técnica), devidamente quitada junto ao CREA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

1- INTRODUÇÃO:

O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas para os serviços de execução da obra de infra-estrutura, constituída em 8 (oito) metas;

2 – ESPECIFICAÇÕES PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS MUROS E PAVIMENTAÇÃO:

2.0 – Após a Homologação do resultado do processo licitatório, aprovação junto ao gestor e emissão da ordem de serviços serão executados pela secretaria de obras do município os serviços de demolições e remoções também a remoção do material resultante das demolições a um “bota fora”. Para os serviços a serem realizados na Rua Professor Irineu Guimarães, no prolongamento da Rua VX de Novembro.

2.1- Pela empresa responsável para execução dos serviços serão providenciadas a fixação da placa de identificação, seguindo o manual de uso da marca do Governo Federal obras 2019. Nesta etapa será indispensável uma vistoria “in loco” do responsável técnico pela obra, para conhecimento de todos os serviços a serem executados;

2.2- Todos os serviços a serem executados deverão seguir rigorosamente o projeto arquitetônico, executivo, atendendo as normas da ABNT, especificações e prescrições constantes do memorial de cálculo e do memorial descritivo da obra, deverão ser seguidos o cronograma físico financeiro aprovado na contratação.

2.3- Deverão ser executados os serviços de locação da obra, seguindo as orientações do projeto. Em seguida serão providenciadas as escavações manuais dos patamares, cavas da fundação e valas dos vigamentos de fundação, valas para bueiros, poços de visita e meio fio. Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0 metros. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Nesta etapa será necessário o apiloamento de todo o solo escavado, garantindo uma boa compactação. O fundo da vala deverá ser plano, em nível e energeticamente compactado.

2.4- Para a construção do muro de contenção, a armadura e aço não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

2.5- As fôrmas serão de madeira, com espessura mínima de 25mm, serão utilizados sarrafos de madeira de 2x2.5 cm para engradamento de pilares e vigas, espaçados de no Máximo 40cm. As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

2.6- O Concreto empregado deverá ser com fck 20 Mpa Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737. A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

concreto,

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

Dosagem

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

2.7 – ALVENARIAS: Para execução das alvenarias, serão empregados blocos de concreto de vedação 14x19x39, para complementação dos muros e blocos de concreto de vedação com 09x19x39 para construção das “muretas” de guarda corpo, com argamassa de cimento e areia traço 5:1. As paredes deverão estar alinhadas, niveladas e no prumo. Além disso, deverão estar de acordo com o projeto arquitetônico da obra. As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 10mm e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher, para permitir a forte aderência do emboço. Todas as saliências superiores a 4 cm serão constituídas com alvenaria de tijolos. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor. As “muretas” de guarda corpo deverão ser chapiscadas e revestidas em argamassa de emboço único no lado externo das muretas.

2.8 - Meio fio de concreto (100x15x13x30) – fornecimento e assentamento: as guias serão fabricadas com fck de 25 MPA de resistência e serão assentadas de forma uniforme e regular sob solo em valas de 15 cm de espessura, será instalado meio fio seguindo o projeto

2.9 – As redes de captação de águas pluviais deverão obedecer aos projetos apresentados, para as redes em tubos de 300mm, bueiros e abas dissipadoras.

2.10 – PAVIMENTAÇÃO: Execução de Colchão de areia E= 08 cm: Será executado colchão de areia com 8 cm no mínimo de espessura e declividade de 3%, conforme especificações técnicas exigidas, a fim de escoar as águas pluviais do meio da rua para as laterais. Pavimento articulado para tráfego médio E= 8 cm 25x 25 de diâmetro e fck >35 mpa. Será executada pavimentação em Bloquetes de concreto de espessura 8 cm. As peças serão assentadas de forma nivelada e regular obedecendo à declividade de 3 % de inclinação, mantendo homogêneas os espaçamentos entre os bloquetes. A base será a existente, em terra batida com camada de saibro existente, também já compactado pelo uso da via. Para o transporte da areia foi considerada a distância até o depósito existente no Município de 1km. 2.10.1. Definição do alinhamento:

O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento.

2.10.2 Compactar o piso: Todo o pano de intertravado assentado e saibado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-33 bata todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem, com o acabamento em pó de pedra.

2.10.3. Varrição e limpeza: Terminado o assentamento faça a varrição do excesso de pó de pedra que ficou sobre o piso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

2.11 - Drenagem Pluvial: Para drenagem das três vias a serem pavimentadas, de acordo com a sua declividade e localização serão utilizadas drenagens pluviais superficiais através das sarjetas em troço reto, 40x67 e fck 25 Mpa com juntas a cada 2,50m. Para execução das sarjetas o meio fio já deverá ter sido executado, juntamente com o pavimento em blocos de concreto intertravados que deverão estar com as bordas alinhadas paralelamente ao meio fio, mantendo a distância de 0,40m a base deverá estar totalmente nivelada e compactada de acordo com o graide e a inclinação de 3,00% mantendo a altura de 8,00cm.

2.12 - Calçadas públicas: Deverão ser executados passeios (calçadas), ou seja, passeios de concreto conforme projeto arquitetônico das 8 (oito) metas com espessura de 8 cm, fck de 15 mpa e com juntas de dilatação a cada 2,5m a acessibilidade será por rebaixamento de guias, conforme projeto, sendo o patamar rebaixado com mínimo de 1,50m e rampas laterais com declividade máxima de 8,33% as calçadas terão largura final de: 1,50m para Rua a Rua São João, no segmento até a ponte sendo 1,37m de concreto e 0,13m a largura do topo do meio fio e terão largura final de 1,33m para as demais calçadas, sendo 1,20m de largura do concreto mais 0,13m largura do topo do meio fio.

2.13 – toda sinalização vertical a ser instalada deverá seguir rigorosamente o projeto apresentado e ser fixada conforme indicado na prancha de detalhes.

2.14 Finalmente deverá ser executada toda a limpeza da obra.

2.15 – Observações: A execução da obra deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado, as etapas de execução deverão seguir o cronograma "CRONOPL" aprovado, não sendo possível reprogramação nos projetos e no cronograma, a liberação do pagamento somente será efetuada com a conclusão de cada etapa do cronograma, não sendo possível pagamento "parcial" de qualquer etapa.

Guarará 06 de dezembro de 2019



Marcus Dimprial Sinhoroto
Eng Civil – CREA/MG 32032/D



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-F DBI

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

N° OPERAÇÃO 1053.217	N° SICONV 888531/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
-------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará / Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,70%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,64%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,55%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GUARARÁ / MG
Local

quarta-feira, 2 de junho de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO
CREA/CAU: 32032/D
ART/RRT: 5740235



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 866531/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
-------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará / Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GUARARÁ / MG
Local

quarta-feira, 2 de junho de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO
CREA/CAU: 32032/D
ART/RRT: 5740235



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 866531/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
-------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará / Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GUARARÁ / MG
Local

quarta-feira, 2 de junho de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO
CREA/CAU: 32032/D
ART/RR: 5740235



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-G QCI

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº ORÇAMENTO	Nº SECCION	PROPOSTANTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R\$):
1053.2/17	196531/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	GURARÁ/MG	RECURSO 306.714,20
APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO				REPASSSE 593.530,01
Especialização de Voto Urbano do Município de Gurará				CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 439.151,10

Sócio a	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Apresentar		

Item de Investimento	Situação de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação nº do CTEF	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Quotas (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Capetamento de via	Em Análise	2.404,23	m²	LOTE 1	147.999,60	37.812,01	-	185.812,21
2.	Pavimentação	Capetamento de via	Em Análise	275,05	m²	LOTE 1	14.181,07	3.618,08	-	18.797,05
3.	Pavimentação	Capetamento de via	Em Análise	1.221,38	m²	LOTE 1	92.722,40	23.688,76	-	116.412,16
4.	Construção e escanção de estradas	Obra complementar a obras de reforma de ruas e calçadas	Em Análise	40,89	m²	LOTE 1	30.019,87	7.823,11	-	38.442,98
5.	Construção e escanção de estradas	Obra complementar a obras de reforma de ruas e calçadas	Em Análise	18,70	m²	LOTE 1	19.538,48	4.901,40	-	24.527,86
6.	Construção e escanção de estradas	Obra complementar a obras de reforma de ruas e calçadas	Em Análise	12,65	m²	LOTE 1	18.887,73	4.789,44	-	23.437,17
7.	Construção e escanção de estradas	Obra complementar a obras de reforma de ruas e calçadas	Em Análise	22,17	m²	LOTE 1	8.936,42	1.772,19	-	8.708,61
8.	Construção e escanção de estradas	Obra complementar a obras de reforma de ruas e calçadas	Em Análise	33,48	m²	LOTE 1	14.283,84	3.795,22	-	43.041,06
9.										
10.										
TOTAL							346.714,20	93.436,01	-	499.151,10

Observações:

GURARÁ/MG
Local
quarta-feira, 3 de março de 2021
Data

Responsável Tomador
Nome: JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Cargo: PREFEITO



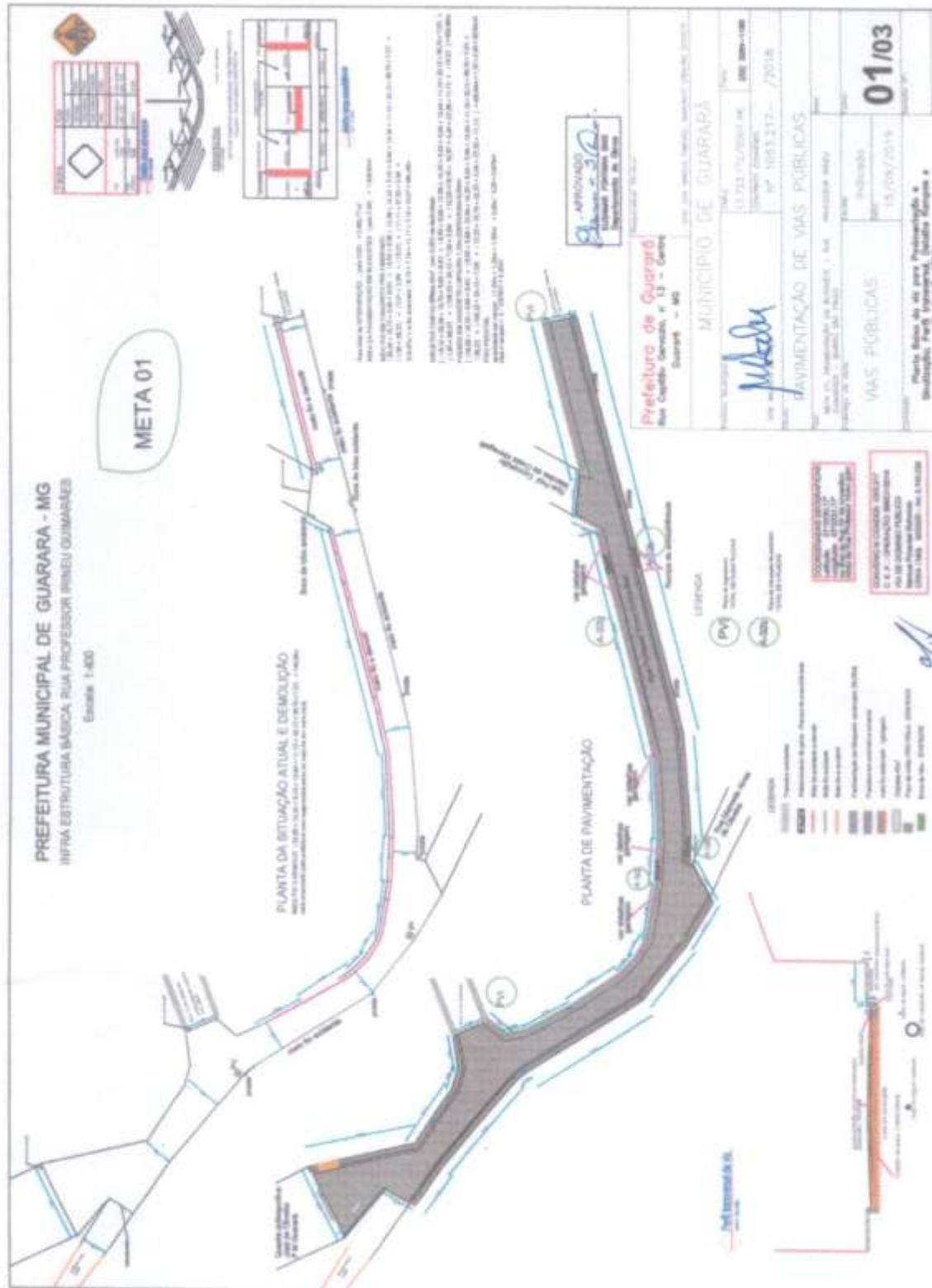
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-H META 01

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

DETALHE (rampa de garagem)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Latitude: 21°42'58,17"
Longitude: 48°02'11,17"
no final da Rua XV de Novembro,
posto da Rua Professor Vinícius Guimarães

CONVENIO M CIDADENS: 106L217
C. E. F.: OPERAÇÃO: 8865310018
VIA DE DOMÍNIO PÚBLICO
Mércurel Pimentel Brito
CREA (MG) 300320 - Art. 5.740.230

APROVADO
Elisamar Fontana das
Elisamar FONTANA DAS
Departamento de Obras

META 01

Prefeitura de Guarará
Rua Copilto Gervozio, nº 13 – Centro
Guarará – MG

MUNICÍPIO DE GURARÁ

Projeto: Municipal
TOMADA: 17.723.172/0001/96
CONTRATO: 000000
Nº: 105.5.217 – /2018

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENR ENG. MARCOS FRANCIS DE CARVALHO, SBCRE057/084/96, 33054/96

PROFESSOR BRUNO GUIMARÃES – BARRIO SÃO PAULO
CARRIAGEM 80, 30044

Indicada
05-10-2019

03/03

Planta Baixa da via para Pavimentação e
Sinalização; Perfil transversal, Detalhe Rampas e
Sinalização Várzea



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PAVIMENTAÇÃO - META 02

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA XV – META 02
LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO – BARRO SÃO PAULO
GUARARÁ – MG
ESCALA: 1:50

META 02

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'26,20"S
Longitude: ... 43°03'21,91"W

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
Nº Nº 866531 /2018
op.1053.217
Art. nº 5.740.215

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Área total de pavimentação: (pelo CAD) = 257,06m²
Melo fio em concreto pré fabricado
28,24m x 14,88m = 43,10m
Melo fio em concreto pré fabricado (enterrado):
9,30m x 6,64m = 10,94m
Total de meio fio = 43,10m + 10,94m = 54,04m
Sarjetas em concreto Sx 30 Mpa 0,40m x 0,07 com 3% de declividade
(27,54m x 28,24m) = 59,88m
Passarelas em concreto Fck de 15Mpa com 1,20m de largura e espessura de 0,08m
(28,24m x 14,88m) x 1,20m x 0,08 = 3,10m³
Pavimentação em blocos de concreto serrilhados com 25cm x 25cm x 8cm fck de 35Mpa
Área pelo CAD = 156,55m²
guarda corpo em tubo de aço galvanizado: altura 1,10m
Área pelo CAD = 156,66m²

APROVADO

ELISAMAR FONTANA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinhorato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
02/02



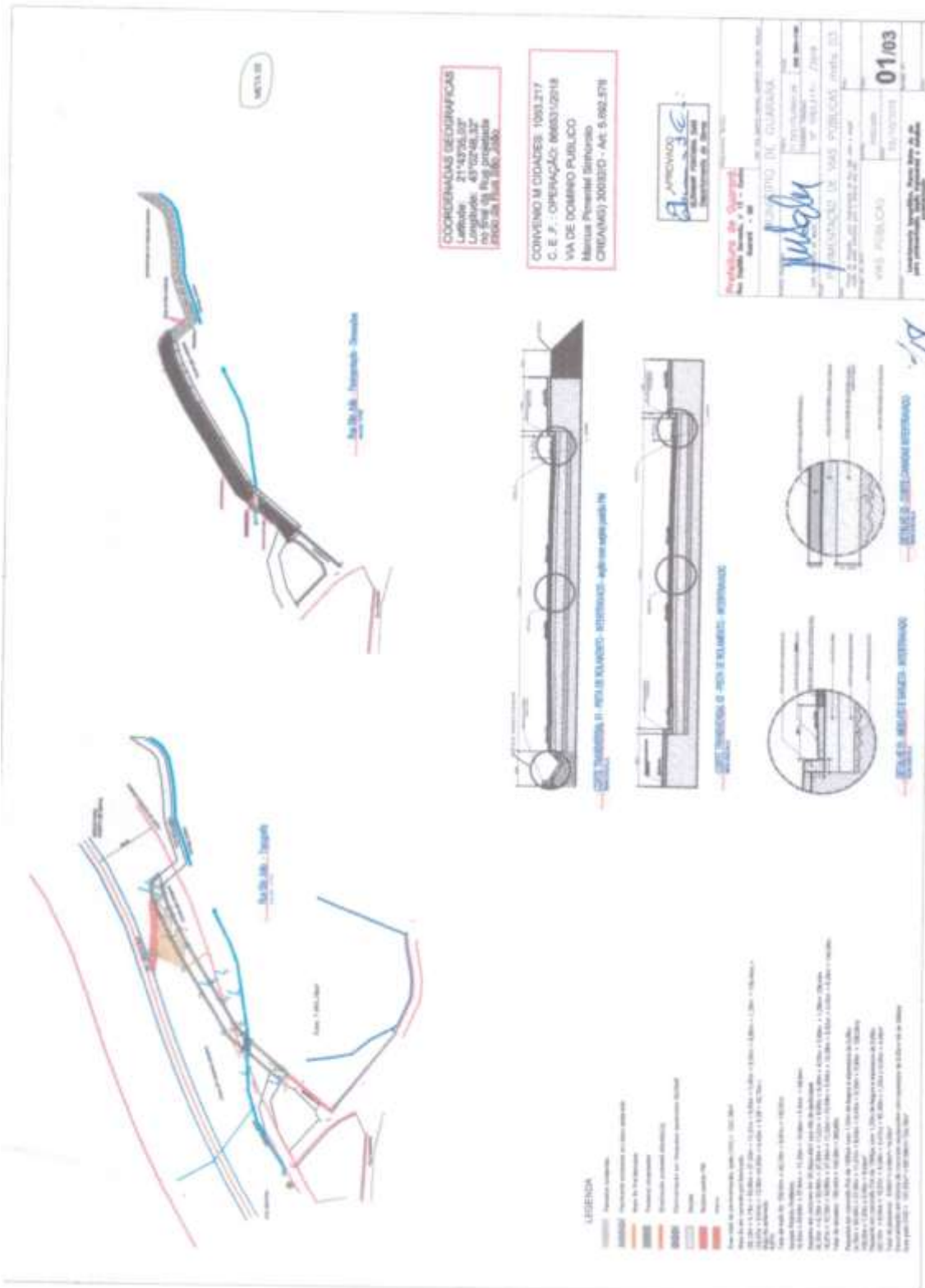
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-J META 03

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021





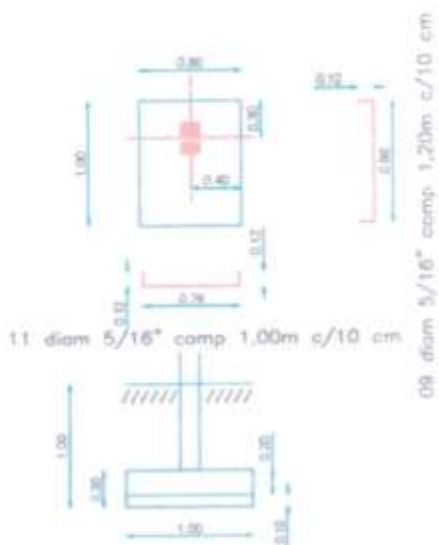
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 Sapatas de fundação

S1 a S8 (8 sapatas)



RESUMO MATERIAL por unidade

Escavação: $(1,00 \times 0,80) \times 1,00m = 0,80m^3$
formas em madeira: $(1,00m + 0,80m) \times 2 \times 0,20m = 0,72m$
Aço CA-50 diam 5/16" $(11 \times 1,00m + 9 \times 1,20m) = 21,80m$
concreto fck 15Mpa $(0,80m \times 1,00m \times 0,10m) = 0,08m^3$ (lastra)
concreto fck 20Mpa $(0,80m \times 1,00m \times 0,20m) = 0,16m^3$

SERVIÇOS DE DESATERRO

REGULARIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO

EXTENSÃO: 18,70M LARGURA MÉDIA: 1,00M ALTURA MÉDIA: 0,80M = 14,96M³

Coordenadas Geográficas
Latitude: --- 21°43'28,49"
Longitude: - 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 - META 5
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ - MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
N° 1053.217- /2018
Art. n° 5.740.235

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Ebenel Sinhoroto
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha
02/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 Pilares e pilaretes

P1 A P8 (8 PILARES/PILARETES) altura média 3,40m



estribos: diam 5,0mm comp 0,84m c/ 13cm
qde = $(3,40m / 0,13m) \times 0,84m = 21,97m$

RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15m + 0,30m)2 \times 3,40m \text{ alt} = 3,06m^2$

Aço CA-60 diam 5,0mm = 21,97m

Aço CA-50 diam 1/2" = $4 \times 4,00m + 2 \times 3,55m = 23,10m$

concreto fck 20Mpa $(0,15m \times 0,30m) \times 3,40m = 0,15m^3$



P9 A P16 (8 PILARES - PARA Guarda corpo)



4 diâmetros 3/8"

estribos: diam 5,0mm comp 0,52m c/ 15cm
qde = $(1,20m / 0,15m) \times 0,52m = 4,16m$

Aço CA 50 diam 3/8" = $4 \times 1,20m = 4,80m$

Aço CA 60 diam 5,0mm = 4,16m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = $1,20m \times (0,10m + 0,15m) \times 2 \text{ lados} = 0,60m^2$

CONCRETO FCK 20Mpa = $1,20m \times 0,15m \times 0,10m = 0,018m^3$

EXECUÇÃO DE MURO EM CONCRETO CICLOPICO - largura 0,30m

PAINÉIS DE 01 A 07 ÁREA DE CADA UM $4,50m^2 = 31,50m^2$

CONSTRUÇÃO DE MURO PARA GUARDA CORPO EM BLOCOS DE CONCRETO 39X19X09 painéis de 08 a 14
área de cada painel: $2,50m^2 = 2,50m^2 \times 7 = 17,50m^2$

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

EXTENSÃO 18,70m X 1,20m de largura X 0,06m espessura = $1,34m^3$

CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO

Extensão: 18,70m

Suspiros: tubo PVC 75mm comp $0,40m \times 2 \times 7 = 5,60m$

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: ... 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 - META 5
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ - MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
N° 1053.217- /2018
Art. n° 5.740.235

APROVADO
ELISAMAR FONTANA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinhoroto
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
03/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 VIGAMENTOS

VIGAS DE FUNDAÇÃO

VIGAS 30X20: 101

extensão: 18,70m



Estribos: aço CA-60
comp. 0,94m of 15cm
qde 18,70m/0,15 = 125 unid x 0,94m = 117,50m

Resumo: Material

Armaduras de aço

aço CA-50 1/2 pol.

6 x 18,70m = 112,20m

Aço CA-60 5,0mm = 125m x 0,94m = 117,50m

formas

(0,30m + 0,30m) x 18,70m = 11,22m²

volume de concreto fck 20 Mpa

0,30m x 0,20m x 18,70m = 1,12m³

VIGAS INTERMEDIÁRIAS

VIGAS 30X20: 102

extensão: 18,70m



Estribos: aço CA-60
comp. 0,94m of 15cm
qde 18,70m/0,15 = 125 unid x 0,94m = 117,50m

Resumo: Material

Armaduras de aço

aço CA-50 1/2 pol.

6 x 18,70m = 112,20m

Aço CA-60 5,0mm = 125m x 0,94m = 117,50m

formas

(0,30m + 0,30m) x 18,70m = 11,22m²

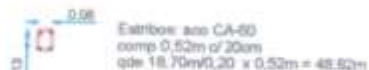
volume de concreto fck 20 Mpa

0,30m x 0,20m x 18,70m = 1,12m³

VIGAS SUPERIORES (do guarda corpo)

VIGAS 15x10: 103

extensão 18,70m



Estribos: aço CA-60
comp. 0,52m of 20cm
qde 18,70m/0,20 x 0,52m = 48,62m

Resumo: Material

Armaduras de aço

aço CA-50 3/8 pol.

4 x 18,70m = 74,80m

Aço CA-60 5,0mm = 48,62m

formas

(0,15m + 0,15m) x 18,70m = 5,61m²

volume de concreto fck 20 Mpa

0,15m x 0,10m x 18,70m = 0,28m³

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: - 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 – META 5
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ – MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
N° 1053.217- /2018
Art. n° 5.740.235

APROVADO
ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinhorato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
04/05



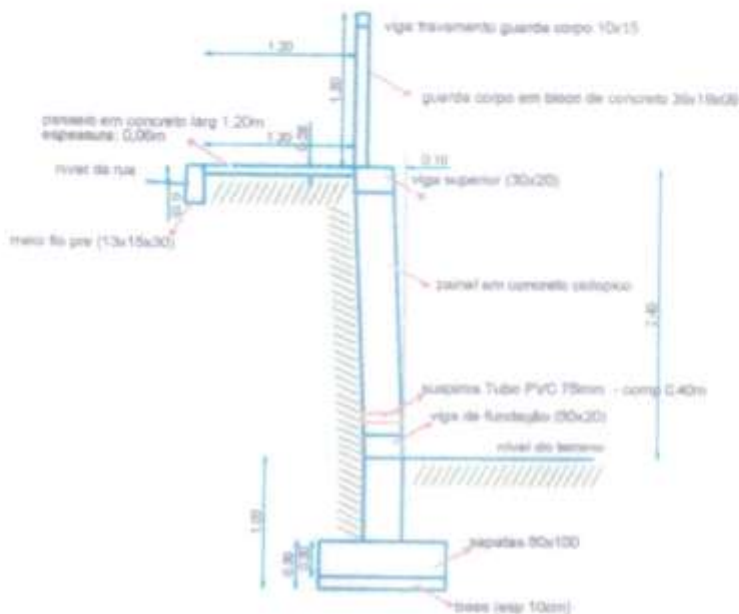
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 Perfil lateral

META 05



Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: ... 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 – META 5
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ – MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVENIO:
N° 1053.217- /2018
Art. n° 5.740.235

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Oriental Sinhorato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
05/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

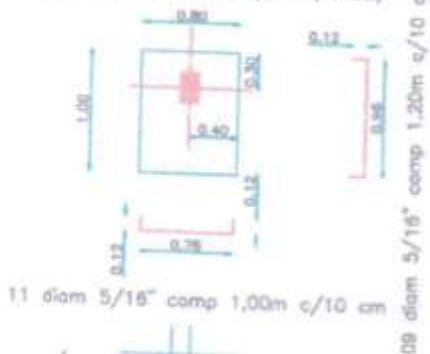
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 06 Sapatas de fundação

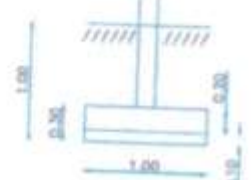
META 06

S4 a S8 80x100 (5 sapatas) cm



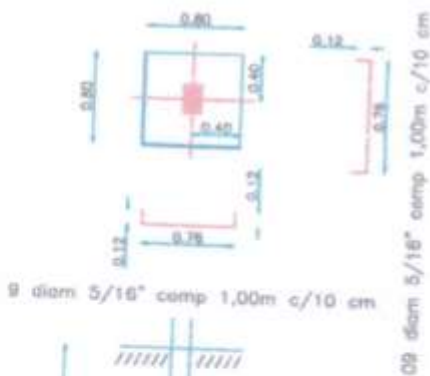
11 diam 5/16" comp 1,00m c/10 cm

09 diam 5/16" comp 1,20m c/10 cm



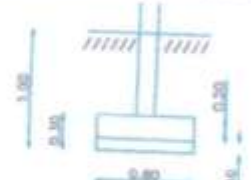
RESUMO MATERIAL por unidade
Escavação: $(1,00 \times 0,80) \times 1,00m = 0,80m^3$
formas em madeira: $(1,00m + 0,80m) \times 2 \times 0,20m = 0,72m^2$
Aço CA-50 diam 5/16" $(11 \times 1,00m + 9 \times 1,20m) = 21,80m$
lastro de concreto fck 15Mpa $(0,80m \times 1,00m \times 0,10m) = 0,08m^3$
concreto fck 20Mpa $(0,80m \times 1,00m \times 0,20m) = 0,16m^3$

S1 a S3 80x80 (3 sapatas)



9 diam 5/16" comp 1,00m c/10 cm

09 diam 5/16" comp 1,00m c/10 cm



RESUMO MATERIAL por unidade
Escavação: $(0,80 \times 0,80) \times 1,00m = 0,64m^3$
formas em madeira: $(0,80m \times 4) \times 0,20m = 0,64m^2$
Aço CA-50 diam 5/16" $(9 \times 1,00m) \times 2 = 18,00m$
lastro de concreto fck 15Mpa $(0,80m \times 0,80m \times 0,10m) = 0,064m^3$
concreto fck 20Mpa $(0,80m \times 0,80m \times 0,20m) = 0,128m^3$

Coordenadas Geográficas
Latitude: $- 21^{\circ}43'26,20''S$
Longitude: $- 43^{\circ}03'21,91''O$

PROJETO: muro de contenção - META 6
LOCAL: prolongamento de RUA XV DE NOVEMBRO

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
N° N° 868531 /2018
op.1053.217
Art. nº 5.746.239

APROVADO
ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

ESCALA: 1:50
JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Potential Sinhoro
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha
02/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 06 Pilaretes (arranques)

P1 A P3 (3 PILARETES) 15x25 altura 1,00m

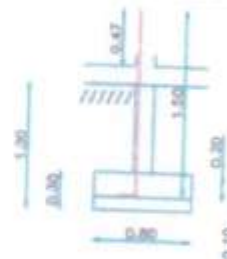
4 diâmetros 3/8" comp 1,65m

estribos: diâm 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm
qde = $(1,00m / 0,13m) \times 0,74m = 5,69m$

RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15m + 0,25m)2 \times 1,00m$ alt = 0,80m²
Aço CA-60 diâm 5,0mm = 5,69m
Aço CA- 50 diâm 3/8" = 4 x 1,65m = 6,60m
concreto fck 20Mpa $(0,15m \times 0,25m) \times 1,00m = 0,038m^3$

META 06



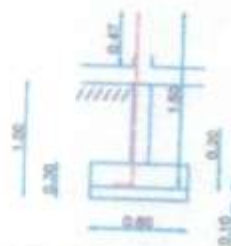
P4 A P8 (5 PILARETES) 15x25 altura 1,00m

6 diâmetros 3/8" comp 1,65m

estribos: diâm 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm
qde = $(1,00m / 0,13m) \times 0,74m = 5,69m$

RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15m + 0,25m)2 \times 1,00m$ alt = 0,80m²
Aço CA-60 diâm 5,0mm = 5,69m
Aço CA- 50 diâm 3/8" = 6 x 1,65m = 9,90m
concreto fck 20Mpa $(0,15m \times 0,25m) \times 1,00m = 0,038m^3$



Pilares

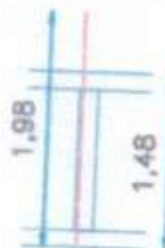
P1 A P3 (3 PILARES) 15x25 altura 1,48m

4 diâmetros 3/8" comp $(1,48 + 0,50m) = 1,98m$

estribos: diâm 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm
qde = $(1,48m / 0,13m) \times 0,74m = 8,42m$

RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15m + 0,25m)2 \times 1,48m$ alt = 1,18m²
Aço CA-60 diâm 5,0mm = 8,42m
Aço CA- 50 diâm 3/8" = 4 x 1,98m = 7,92m
concreto fck 20Mpa $(0,15m \times 0,25m) \times 1,48m = 0,056m^3$



Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'26,20"S
Longitude: ... 43°03'21,91"O

PROJETO: muro de contenção - META 6
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVENIO:
N° N° 886531 /2018
op.1053.217
Av. n° 5.740.236

APROVADO
ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Parental Sinheroto
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
03/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

P4 A P8 (5 PILARES) 15x25

Altura média: $(1,70m + 2,39m + 3,00m + 3,60m + 4,20m) = 14,89m/5 = 2,98m$
Altura média: $(2,98m + 0,50m) = 3,48m$



6 diâmetros 3/8" comp 3,48m

estribos: diam 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm
qde = $(3,48m / 0,13m) \times 0,74m = 19,81m$



RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15m + 0,25m)2 \times 2,98m \text{ alt} = 2,38m^3$
Aço CA-60 diam 5,0mm = 19,81m
Aço CA-50 diam 3/8" = $6 \times 3,48m = 20,88m$
concreto fck 20Mpa $(0,15m \times 0,25m) \times 2,98m = 0,112m^3$

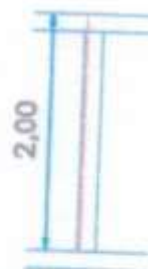
Pilares do muro de fechamento

P9 A P16 (8 PILARES) 10x25 altura: 2,00m



4 diâmetros 3/8" comp 2,98m

estribos: diam 5,0mm comp 0,68m c/ 15cm
qde = $(2,00m / 0,15m) \times 0,68m = 9,07m$



RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,10m + 0,25m)2 \times 2,00m \text{ alt} = 1,40m^3$
Aço CA-60 diam 5,0mm = 9,07m
Aço CA-50 diam 3/8" = $4 \times 2,00m = 8,00m$
concreto fck 20Mpa $(0,10m \times 0,25m) \times 2,00m = 0,05m^3$

META 06

Coordenadas Geográficas
Latitude: $-21^{\circ}43'26,20''S$
Longitude: $-43^{\circ}03'21,91''O$

PROJETO: muro de contenção - META 6
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
Nº N° 866531 /2018
ep.1053.217
Art. nº 5.765.235

APROVADO
ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MARIANO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius de Siqueira
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
04/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

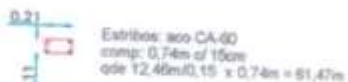
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MURO DE CONTENÇÃO - meta 06 VIGAMENTOS

VIGAS DE FUNDAÇÃO

VIGAS 25X15: 101

extensão: 12,46m



Estrêbo: aço CA-60
comp: 0,74m of 15cm
qde 12,46m/0,15 x 0,74m = 61,47m

Resumo: Material

Armaduras de aço
aço CA-50 3/8 pol.
4 x 12,46m = 49,84m
Aço CA-60 5.0mm = 61,47m
formas em madeira
(0,15m + 0,15m) x 12,46m = 3,74m²
volume de concreto fck 20 Mpa
0,15m x 0,25m x 12,46m = 0,47m³



META 06

VIGAS 15x25: 102

extensão: 9,61m



Estrêbo: aço CA-60
comp: 0,74m of 15cm
qde 9,61m/0,15m x 0,74m = 47,41m

Resumo: Material

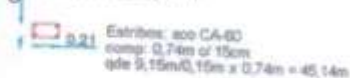
Armaduras de aço
aço CA-50 3/8 pol.
4 x 9,61m = 38,44m
Aço CA-60 5.0mm = 47,41m
formas em madeira
(0,25m + 0,25m) x 9,61m = 4,80m²
volume de concreto fck 20 Mpa
0,15m x 0,25m x 9,61m = 0,36m³



VIGAS INTERMEDIARIAS

VIGAS 15X25: 201

extensão: 9,15m



Estrêbo: aço CA-60
comp: 0,74m of 15cm
qde 9,15m/0,15m x 0,74m = 45,14m

Resumo: Material

Armaduras de aço
aço CA-50 3/8 pol.
4 x 9,15m = 36,60m
Aço CA-60 5.0mm = 45,14m
formas em madeira
(0,15m + 0,15m) x 9,15m = 2,74m²
volume de concreto fck 20 Mpa
0,15m x 0,25m x 9,15m = 0,343m³



Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'26,20"S
Longitude: ... 43°03'21,91"W

PROJETO: muro de contenção – META 6
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
N° N° 866531 /2018
op.1053.217
Art. nº 5.740.235

APROVADO
ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Aymoniel Sinhoroto
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

VIGAS 15X25: 202

extensão: 22,17m

0,11
0,21
Estrôbo: aço CA-60
comp: 0,74m of 15cm
qde 22,17m/0,15m x 0,74m = 109,37m

Resumo: Material
Armaduras de aço
aço CA-50 3/8 pol.
4 x 22,17m = 88,68m
Aço CA-60 5,0mm = 109,37m
formas em madeira
(0,25m + 0,25m) x 22,17m = 11,08m²
volume de concreto fck 20 Mpa
0,15m x 0,25m x 22,17m = 0,831m³



META 06

VIGAMENTOS

VIGAS SUPERIORES DE TRAVAMENTO DO MURO

VIGAS 10X15: 301

extensão: 22,17m

0,08
0,11
Estrôbo: aço CA-60
comp: 0,44m of 20cm
qde 22,17m/0,20 x 0,44m = 48,77m

Resumo: Material
Armaduras de aço
aço CA-50 5/16 pol.
4 x 22,17m = 88,68m
Aço CA-60 5,0mm = 48,77m
formas em madeira
(0,15m + 0,15m) x 22,17m = 6,65m²
volume de concreto fck 20 Mpa
0,10m x 0,15m x 22,17m = 0,333m³



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

BLOCOS DE CONCRETO 39x19x09 - área pelo CAD - [(5,55m² x 3) + (5,38m² x 3) + 5,96m²] = 38,75m²
BLOCOS DE CONCRETO 39x19x14 - área pelo CAD - (2,85m² + 2,85m² + 2,85m² + 5,21m² + 3,50m² + 1,78m²
+ 5,19m² + 4,27m² + 4,27m² + 4,27m²) = 37,04m²
SUSPIROS EM TUBO DE PVC 75mm
0,35m x 8 = 2,80m

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'26,20"S
Longitude: ... 43°03'21,91"W

PROJETO: muro de contenção – META 6
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
N° N° 866531 /2018
op.1053.217
Art. n° 5.740.335

APROVADO
ELISAMAR FONTANA DIAS
Departamento de Obras

ESCALA: 1:50

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Sinhorato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
06/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-O META 07

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

MURO P/ escada e rampa - meta 07

Pirulitos e pilares

P1 A P4 (Pirulitos para fixação muro) 15x15 altura 1,50m

4 diâmetros 5/16" comp 1,50m

estribos: diâm 5,0mm comp 0,54m c/ 15cm
qse = (1,50m / 0,15m) x 0,54m = 5,40m

RESUMO MATERIAL por unidade

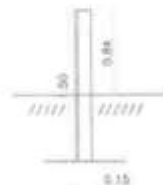
Abertura de voias (0,15m x 0,15m x 0,80m) = 0,018m³

Formas em madeira: (0,15m + 0,15m) x 1,50m alt = 0,90m²

Aço CA-50 diâm 5,0mm = 5,40m

Aço CA- 50 diâm 5/16" = 4 x 1,50m = 6,00m

Concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,15m) x 1,50m = 0,034m³



FUNDAÇÃO CORRIDA

META 07

FUNDAÇÃO CORRIDA (15X25) extensão: 2,97m + 9,60m) = 12,57m

Abertura de voias (2,97m + 12,60m) x 0,15m x 0,15m) = 1,17m³

Concreto Fck 15Mpa = 0,15m x 0,25m x (12,57m) = 0,47m³

Concreto Fck 20Mpa para escada e rampas

(12,57m x 1,33m largura) x 0,06m esp. = 1,00m³

Blocos de concreto 39x19x09 ÁREA PELO CAD

(1,00m² + 2,21m² + 2,38m² + 2,53m² + 2,04m²) = 10,16m²

Chapisco em cimento e areia traço 3:1 = 10,32m² - área pelo CAD

Revestimento em emboço: = 10,32m² - área pelo CAD

Guarda corpo em tubo de aço galvanizado diâm 1 1/2 pol Altura de 110cm + 12,65m

DETALHE 01 - guarda corpo



Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'25,20"S
Longitude: -47°03'21,91"O

Via de domínio público
CONTRATO CONVÊNIO:
Nº N° 866531 /2018
op.1053.217

APROVADO

ELISAMAR FONTANA DIAS
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinhoro
Eng. Civil CRFA(MG) 32.032/D

Prancha
02/02

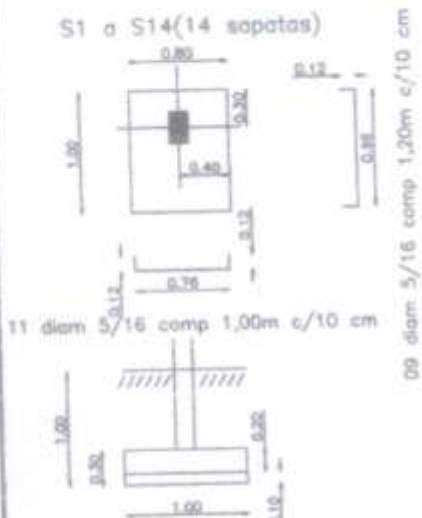


PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURO DE CONTENÇÃO - meta 08 Sapatas de fundação



RESUMO MATERIAL por unidade

Escavação: $(1,00 \times 0,80) \times 1,00\text{m} = 0,80\text{m}^3$

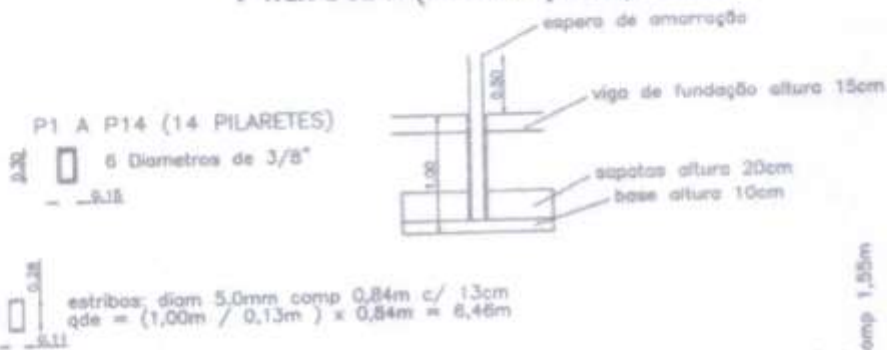
formas em madeira: $(1,00\text{m} + 0,80\text{m}) \times 2 \times 0,20\text{m} = 0,72\text{m}^2$

Aço CA-50 diam 5/16" $(11 \times 1,00\text{m} + 9 \times 1,20\text{m}) = 21,80\text{m}$

concreto fck 15Mpa $(0,80\text{m} \times 1,00\text{m} \times 0,10\text{m}) = 0,08\text{m}^3$ (lastra)

concreto fck 20Mpa $(0,80\text{m} \times 1,00\text{m} \times 0,20\text{m}) = 0,16\text{m}^3$

Pilaretes (Arranques) 30x15



RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15\text{m} + 0,30\text{m}) \times 2 \times 1,00\text{m}$ altura = $0,90\text{m}^2$

Aço CA-60 diam 5,0mm = 6,46m

Aço CA- 50 diam 3/8" = $6 \times 1,55\text{m} = 9,30\text{m}$

concreto fck 20Mpa $(0,15\text{m} \times 0,30\text{m}) \times 1,00\text{m} = 0,045\text{m}^3$

Coordenadas Geográficas
Latitude: $- 21^{\circ}43'28,49''$
Longitude: $- 43^{\circ}02'32,08''$

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ - MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONVENIO: 866531/2018
N° 1053.217
Art. n° 5.740.235

APROVADO
ELISAMAR FONTANA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Pimental Sinhorato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
02/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURO DE CONTENÇÃO - meta 08 Pilares (15x30)

cálculo da altura média dos pilares:

$$(2,50m + 2,23m + 1,94m + 1,66m + 1,35m + 1,65m + 1,93m + 2,20m + 2,48m + 2,75m + 4 \times 2,95m) = 32,49 / 14 = 2,32m \text{ de altura média}$$

P1 A P14 (14 PILARES - altura média 2,32m)

6 Diâmetros de 3/8"

0,30
0,28
0,15
0,11

estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,84m c/ 13cm
qde = $(2,32m / 0,13m) \times 0,84m = 14,99m$

RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira: $(0,15m + 0,30m) \times 2 \times 2,32m \text{ altura} = 2,09m^3$

Aço CA-60 diâmetro 5,0mm = 14,99m

Aço CA-50 diâmetro 3/8" = $6 \times 2,32m = 13,92m$

concreto fck 20Mpa $(0,15m \times 0,30m) \times 2,32m = 0,10m^3$

2,32
6 diâmetros 3/8" comprimento 2,32m média

Vigamentos longitudinais

VIGA 101 viga de fundação

Viga 101 (30x15) extensão: 12,05m

5 diâmetros de 3/8" comprimento 12,05m
 $(12,05m \times 5 \text{ diâmetros}) = 60,25m$

0,28
0,11

0,02
0,15
0,30

estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,84m c/ 15cm
qde = $(12,05m / 0,15m) \times 0,84m = 67,48m$

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = $12,05m \times 0,30m \times 2 \text{ lados} = 7,23m^3$

CONCRETO FCK 20Mpa = $12,05m \times 0,30m \times 0,15m = 0,54m^3$

VIGA 102 viga de fundação

Viga 102 (30x15) extensão: 16,89m

5 diâmetros de 3/8" comprimento 16,89m
 $(16,89m \times 5 \text{ diâmetros}) = 84,45m$

0,28
0,11

0,02
0,15
0,30

estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,84m c/ 15cm
qde = $(16,89m / 0,15m) \times 0,84m = 94,58m$

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = $16,89m \times 0,30m \times 2 \text{ lados} = 10,13m^3$

CONCRETO FCK 20Mpa = $16,89m \times 0,30m \times 0,15m = 0,76m^3$

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: .. 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ - MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONVENIO: 866531/2018
N° 1053.217
Art. n° 5.740.235

APROVADO

Elisamar Fontaina Dias
Departamento de Obras

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

Marcus Parentel Sinhoro
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
03/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

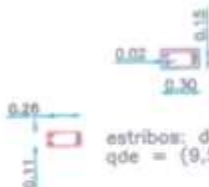
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURO DE CONTENÇÃO - meta 08 VIGA 103 viga de fundação

Viga 103 (30x15) extensão: 9,54m

5 diâmetros de 3/8" comp. 9,54m
(9,54m x 5 diâmetros) = 47,70m



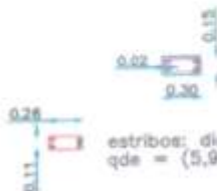
estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (9,54m / 0,15m) x 0,84m = 53,42m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 9,54m x 0,30m x 2 lados = 5,72m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 9,54m x 0,30m x 0,15m = 0,43m³

VIGA 201 viga intermediária

Viga 201 (30x15) extensão: 5,98m

4 diâmetros de 3/8" comp. 5,98m
(5,98m x 4 diâmetros) = 23,92m



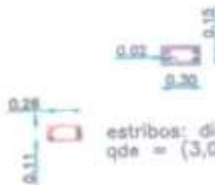
estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (5,98m / 0,15m) x 0,84m = 33,49m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 5,98m x 0,15m x 2 lados = 1,79m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 5,98m x 0,30m x 0,15m = 0,27m³

VIGA 202, 203, 204, 205 e 206 vigas intermediárias

Viga 202, 203, 204, 205, 206 e vigas
intermediárias (30x15) extensão: 3,00m

4 diâmetros de 3/8" comp. 3,00m
(3,00m x 4 diâmetros) = 12,00m



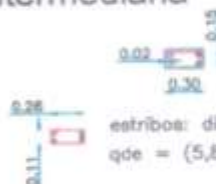
estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (3,00m / 0,15m) x 0,84m = 16,80m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 3,00m x 0,15m x 2 lados = 0,90m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 3,00m x 0,30m x 0,15m = 0,13m³

VIGA 207 viga intermediária

Viga 207 (30x15) extensão: 5,85m

4 diâmetros de 3/8" comp. 5,85m
(5,85m x 4 diâmetros) = 23,40m



estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (5,85m / 0,15m) x 0,84m = 32,76m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 5,85m x 0,15m x 2 lados = 1,75m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 5,85m x 0,30m x 0,15m = 0,26m³

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: .. 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ - MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONVENIO: 886531/2018
N° 1053.217
Art. n° 5.740.235

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSÉ MURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Sinhorato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha
04/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG vigas superiores no nivel da via publica

VIGA 301 viga superior

Viga 301 (30x15) extensão: 12,00m

4 diâmetros de 5/16" comp. 12,00m
(12,00m x 4 diâmetros = 48,00m)



estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (12,00m / 0,15m) x 0,84m = 67,20m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 12,00m x 0,30m x 2 lados = 7,20m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 12,00m x 0,30m x 0,15m = 0,54m³

VIGA 302 viga superior

Viga 302 (15x30) extensão: 16,83m

4 diâmetros de 5/16" comp. 16,83m
(16,83m x 4 diâmetros) = 67,32m



estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (16,83m / 0,15m) x 0,84m = 94,25m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 16,83m x 0,30m x 2 lados = 10,09m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 16,83m x 0,30m x 0,15m = 0,76m³

VIGA 303 viga superior

Viga 303 (15x30) extensão: 9,52m

4 diâmetros de 5/16" comp. 9,52m
(9,52m x 4 diâmetros) = 38,08m



estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm
qde = (9,52m / 0,15m) x 0,84m = 53,31m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 9,52m x 0,15m x 2 lados = 2,86m²
CONCRETO FCK 20Mpa = 9,52m x 0,30m x 0,15m = 0,43m³

BLOCOS DE CONCRETO 39X19X14 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS

(2,88m²+ 2,47m²+ 2,80m²+ 1,81m²+ 4,17m²+ 3,52m²+ 3,87m²+ 4,03m²+ 3,01m²+ 1,36m²+ 3,01m²+2,10m²+
3,01m²+ 2,84m²+ 3,69m²+ 2,88m²+ 3,69m²+ 3,06m²+ 4,37m²+ 2,38m²+ 3,69m²+ 3,05m²) = 67,47m²

Obs: áreas pelo CAD

"SUSPIROS" EM TUBOS DE PVC 75mm COMP 0,40m = (2 x 0,40m x 13) = 10,40m

BLOCOS DE CONCRETO 39X19X09 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS DA MURETA DE GUARDA CORPO

(2,98m²+ 3,12m²+ 3,07m²+ 1,95m²+ 3,48m²+ (2,98m²x4) + 1,72m²+ (2,98m²x3) = 37,16m²

Obs: áreas pelo CAD

PASSEIOS EM CONCRETO fck 20Mpa largura 1,20m com 6cm de espessura:

(28,86m + 9,41m) x 1,20m = 45,92m² x 0,06m = 2,76m³

MEIO FIO PRE FABRICADO (13X15X30) comp. (28,86m + 9,41m) = 38,27m²

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: ... 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ - MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONVENIO: 866531/2018
N° 1053.217
Art. n° 5.740.235

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinhoroato
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
05/06



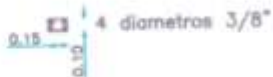
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURETA DE PROTEÇÃO

pilares da mureta de proteção



Aço CA 50 diâmetro 3/8 = 4 x 1,20m = 4,80m

Aço CA 60 diâmetro 5,0mm = 4,16m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 1,20m x (0,10m + 0,15m) x 2 lados = 0,60m²

CONCRETO FCK 20Mpa = 1,20m x 0,10m x 0,15m = 0,06m³



estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,52m c/ 15cm
qde = (1,20m / 0,15m) x 0,52m = 4,16m

VIGA 401 Travamento mureta de proteção

Viga 401 (10x10) extensão: 10,85m



4 diâmetros de 5/16" comp. 10,85m

(10,85m x 4 diâmetros = 43,40m)



estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,42m c/ 20cm
qde = (10,85m / 0,20m) x 0,42m = 22,78m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 10,85m x 0,10m x 2 lados = 2,17m²

CONCRETO FCK 20Mpa = 10,85m x 0,10m x 0,10m = 0,11m³

VIGA 402 Travamento mureta de proteção

Viga 402 (10x10) extensão: 14,91m

4 diâmetros de 5/16" comp. 14,91m
(14,91m x 4 diâmetros = 59,64m)



estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,42m c/ 20cm
qde = (14,91m / 0,20m) x 0,42m = 31,31m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 14,91m x 0,10m x 2 lados = 2,98m²

CONCRETO FCK 20Mpa = 14,91m x 0,10m x 0,10m = 0,15m³

VIGA 403 Travamento mureta de proteção

Viga 403 (10x10) extensão: 10,45m

4 diâmetros de 5/16" comp. 10,45m
(10,45m x 4 diâmetros = 41,80m)



estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,42m c/ 20cm
qde = (10,45m / 0,20m) x 0,42m = 21,94m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 10,45m x 0,10m x 2 lados = 2,09m²

CONCRETO FCK 20Mpa = 10,45m x 0,10m x 0,10m = 0,10m³

Coordenadas Geográficas
Latitude: ... 21°43'28,49"
Longitude: .. 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 – META B
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO
GUARARÁ – MG
ESCALA: 1:50

Via de domínio público
CONVENIO: 866531/2018
N° 1053.217
Art. n° 5.740.235

APROVADO

ELISAMAR FONTAINE DIAS
Departamento de Obras

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinhoroto
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha
06/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO I-Q COMPOSIÇÃO

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

CAIXA

COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CODIC.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO UNIT. NÃO DESONER.
Composição	001	EXECUÇÃO DE SARETAS PADRÃO PREFEITURA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA FABRICADO	M		111,89	0,00
SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS R= 3,50 M	M3	0,10	44,96	0,00
SETOP	ED-48315	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BATEDORA, CONTROLE "B", COM FOLHA DE 15 MPa, BRITA Nº 11 E 21, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	0,08	325,13	0,00
SNAP	18635	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 18/2017	M2	0,1	117,66	0,00
SETOP	ED-48324	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO/RADER	M3	0,08	72,09	0,00
SNAP	94771	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS (VERBA-FIJI) EM TRECHO RETO, LUMINARIAS EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 300X300X80 CM (CORRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF. 06/2016	M	3	18,34	0,00
Composição	002	SARETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, 1 - 3 %, PADRÃO DEBTA 400 (REF.: SETOP ED-48661)	M		20,21	0,00
SETOP	ED-51091	APLACAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM BATEDORA	M2	0,4	15,21	0,00
SETOP	ED-48315	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BATEDORA, CONTROLE "B", COM FOLHA DE 15 MPa, BRITA Nº 11 E 21, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	0,032	325,13	0,00
SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS R= 3,50 M	M3	0,032	44,96	0,00
SETOP	ED-48324	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO/RADER	M3	0,032	72,09	0,00
Composição	003	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		0,88	0,00
SNAP	88516	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,61	0,00
Composição	004	PELO PODOTÁTIL DE ALERTAS 250x242,5 - EM CONCRETO	M2		16,00	0,00
SETOP	ED-50584	POSTO PODOTÁTIL DE CONCRETO TIPO ALERTAS, APÓS O ACABAMENTO DA OBRA (CONCRETO EM SACOS COM VERME LÍQUIDO/AMARELO, ASENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,36925	73,27	0,00
Composição	005	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UM		53,98	0,00
SNAP	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,20 MM, *4,40*	M	2,7	51,28	0,00
SNAP	4750	FERREIRO	H	0,26	14,75	0,00
SNAP	6227	ALÍQUILA DE FERREIRO	H	0,25	32,22	0,00
SNAP	39598	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	M3	10	0,48	0,00
Composição	006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	UM		101,60	0,00
SNAP	54723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 100 MM COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,10	600,60	0,00
SNAP	252	AUXILIAR DE SERRALHEIRO	H	0,5	11,00	0,00
Composição	007	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO REF. COMP. SINAPI 74209/1, JAN/2019	M2		136,13	0,00
SNAP	4417	REIADO - BRUTA	M	3	6,86	0,00
SNAP	4485	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM FERRO, BRITA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4	5,83	0,00
SNAP	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *10, 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3	260,00	0,00
SNAP	5075	FRESCO DE AÇO POLEDO COM CABEÇA 18 X 80 (2 3/4 X 3 1/8)	M3	0,11	24,06	0,00
SNAP	88260	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	14,73	0,00
SNAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,63	0,00
SNAP	94902	CONCRETO MAGRO PARA CASTRÃO, TRACO 1-3-5-X3 (CIMENTO/ÁREA MEDIDA/BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,01	266,06	0,00
Composição	008	PLACA ENAMALADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BUA, DIMENSÕES 400X500 (REF.: SINAPI 73904/2, JAN/2019)	UM		81,73	0,00
SNAP	11950	BUCHA DE NYLON SEM ASA SE, COM PARAFUSO DE 4,20 X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM BOMBA	UM	4	0,12	0,00
SNAP	14571	SOREIRA, CABEÇA CHATA E PÊNDULO PHILLIPS	UM	3	85,80	0,00
SNAP	88316	PLACA DE AÇO ENAMALADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BUA, *45 CM X 3,0* CM	H	0,4	11,63	0,00
Composição	009	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BUA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE (REF.: SINAPI 28472, 08/2019)	M2		0,33	0,00
SNAP	4480	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 10* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,00266	0,84	0,00
SNAP	88252	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	13,22	0,00
SNAP	88388	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	18,33	0,00
SNAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	13,63	0,00
SNAP	88297	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	49,62	0,00
SNAP	92345	CAMIONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DURAND. AF. 11/2015	CHP	0,001	54,48	0,00
Composição	010	SARETAS EM CONCRETO 40X70X40 MOLDADE IN LOCO	M		22,00	0,00
SNAP	94109	EXECUÇÃO DE SARETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	0,022	95,37	0,00
Composição	011	TUBO PVC 60* COM MANTENEDOR DRENANTE PARA DRENS/SARRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 83660, 09/2019)	M		16,00	0,00
SNAP	4722	PEDRA BRITADA N. 2 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0022	88,07	0,00
SNAP	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESSOITO FREGAL (INR 5688)	M	1,05	12,34	0,00
SNAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,63	0,00

17/02/2021

DATA

Responsável Técnico: MARCUS PINHEIRO SPINHOBERTO
CREA/CZGJ: 43642/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO II

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

CONVENIO Nº 866531/2018

MINUTA DO CONTRATO nº _____

Contratante

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Contratada

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 078/2021, instaurado sob a modalidade de licitação de Tomada de Preço nº 002/2021, regido pela lei federal nº8666/1993, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a prestar e/ou fornecer os produtos e ou serviços abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Cláusula 1º - Objeto

1.1 – Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018 MDR-CEF dos serviços abaixo relacionados pelos preços especificados:

1.2 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

Especificação dos Serviços

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018	SERVIÇO		

Cláusula 2º - Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

- 2.1 – Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ _____ (_____).
- 2.2 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.
- 2.3 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

Clausula 3º - Forma de Pagamento

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.
- 3.2 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Clausula 4º - Dotação Orçamentária

- 4.1 – A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária número:
4.4.90.51.00.2.08.00.15.451.0005.1.0030- CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

Clausula 5º - Prazo

- 5.1 – O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ____/____/____ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO, prorrogável na forma da Lei 8.666/93.

Cláusula 6º - Responsabilidades do contratado

A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

- 6.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.
- 6.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 6.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.
- 6.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.
- 6.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.
- 6.6 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:
- 6.7 – Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 02 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

6.8 – Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

6.9 – Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

6.10 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

6.11 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

6.12 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

6.13 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Clausula 7º - Responsabilidade do contratante

7.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

Clausula 8º - Fiscalização

8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento. A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Clausula 9º - Das exonerações de responsabilidades

9.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

9.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

9.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

Cláusula 10º - Da rescisão

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

10.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

10.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

Clausula 11º - Do Foro

11.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

12º - Das Disposições Finais

12.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

12.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

12.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Local

Data

Contratante

CPF:

Testemunha

CPF:

Contratado

CPF:

Testemunha

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO III

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação das Obras e/ou Serviços

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (INCLUINDO MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS) CONFORME CT 1053.217/2018, CONVÊNIO 866531/2018.	SERVIÇO		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

OBS. 1: Apresentar planilha e cronograma físico financeiro, anexos a esta proposta (impressos e em CD)

OBS. 2: Os valores apresentados em cada item da planilha não poderão ser inexequíveis, inclusive segundo SINAP.

Validade da Proposta

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Local: _____

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO IV

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

CRENCIAMENTO

Proponente

Razão Social
Logradouro nº Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. _____ portador da célula de identidade nº _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Tomada de Preço nº 078/2021 – Edital nº 002/2021, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome:
Cargo:
Identidade:
CPF:
Data ____/____/_____

Assinatura / Carimbo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO V

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente
Razão Social:
Logradouro: N°: Bairro:
Cidade: UF: CEP: TEL
CNPJ: Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:
Cargo:
Identidade:
CPF:
Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO VI

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Tomada de Preço nº 002/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Empresa: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO VII

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Identidade nº. _____, e do CPF nº. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO VIII

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório – Licitação nº 078/2021 - Modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO IX

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro que é de inteira responsabilidade da empresa a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas pela contratante, impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

Declaro ter pleno conhecimento portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações que **veda as reformulações** dos projetos básicos das obras e serviços de engenharia aprovados pelo concedente ou pela mandatária e as reprogramações, decorrentes de ajustes ou adequações, nos projetos básicos dos instrumentos enquadrados no inciso I do art. 3º desta Portaria, aprovados pela mandatária

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO X

Licitação nº 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ANEXO XII

Licitação n° 078/2021
Modalidade de Tomada de Preço n° 002/2021

RENÚNCIA DE RECURSOS

Eu empresa, _____, inscrita sob o CNPJ n° _____, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declaro e torno público que renuncio ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
CNPJ